PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Este instrumento se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste documento. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitaràs suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

O presente Termo de Referência é documento integrante do expediente deflagrado para instauração de procedimento licitatório com intenção de registro de preço para **Aquisição de Material para abastecimento da rede de Laboratórios** – para atender as necessidades do Municipio de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

LOTE 1: BIOQUIMICA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
1.	Ácido úrico	Teste	100.000	8.333
2.	Ácido Valproico	Teste	600	50
3.	Albumina	Teste	24.000	2.000
4.	Alfa 1 Glicoproteina - por imunoturbidimetria	Teste	750	63
5.	ALT/TGP	Teste	90.000	7.500
6.	Amilase direta	Teste	65.000	5.417
7.	Anti-estreptorlisina (ASO)	Teste	2.750	229
8.	AST/TGO	Teste	90.000	7.500
9.	Bilirrubina direta	Teste	90.000	7.500
10.	Bilirrubina total	Teste	90.000	7.500
11.	C3	Teste	600	50
12.	C4	Teste	600	50
13.	Cálcio arsenazo	Teste	50.000	4.167
14.	Cálcio Iônico	Teste	17.500	1.458
15.	Capacidade de fixação de ferro (UIBC)	Teste	1.200	100

16.	Carbamazepina	Teste	600	50
17.	CK Mb	Teste	20.000	1.667
18.	CK Nac	Teste	20.000	1.667
19.	Cloro	Teste	30.000	2.500
20.	Colesterol	Teste	110.000	9.167
21.	Colinesterase	Teste	500	42
22.	Creatinina	Teste	120.000	10.000
23.	Digoxina	Teste	500	42
24.	Dimero D	Teste	1.500	125
25.	Fator reumatóide – por imunoturbidimetria	Teste	4.100	342
26.	Ferro	Teste	40.000	3.333
27.	Fenitoína	Teste	600	50
28.	Fenobarbital	Teste	600	50
29.	Fosfatase ácida	Teste	600	50
30.	Fosfatase alcalina	Teste	90.000	7.500
31.	Fósforo	Teste	12.500	1.042
32.	Frutosamina	Teste	1.250	104
33.	Gama Gt	Teste	90.000	7.500
34.	Glicose	Teste	120.000	10.000
35.	HDL colesterol direto	Teste	90.000	7.500
36.	IgA - por imunoturbidimetria	Teste	350	29
37.	IgG - por imunoturbidimetria	Teste	350	29
38.	IgM - por imunoturbidimetria	Teste	350	29
39.	LDH L-P	Teste	20.000	1.667
40.	Lipase	Teste	9.000	750
41.	Magnésio	Teste	30.000	2.500
42.	Microalbuminuria - por imunoturbidimetria	Teste	850	71
43.	Homocisteína	Teste	1.200	100
44.	Potássio	Teste	30.000	2.500
45.	ProteinaC-Reativa - por imunoturbidimetria	Teste	65.000	5.417
46.	Proteína total	Teste	25.000	2.083
47.	Proteína urina	Teste	5.000	417
48.	Sódio	Teste	30.000	2.500
49.	Solução de limpeza	Unidade	175	15
50.	Solução de limpeza concentrada	Unidade	150	13
51.	Transferrina	Teste	5.500	458
52.	Triglicérides	Teste	110.000	9.167
53.	Ureia Uv	Teste	120.000	10.000
54.	Vancomicina	Teste	600	50
55.	Hemoglobina glicada	Teste	55.000	4.583
56.	Cubeta de Reação	Unidade	7	1

57.	Eletrodo de Potássio	Unidade	7	1
58.	Eletrodo de Referência	Unidade	7	1
59.	Eletrodo de Cloro	Unidade	7	1
60.	Eletrodo de Sodio	Unidade	7	1
61.	Lampada Halogen	Unidade	15	1
62.	Reaction Cell	Unidade	15	1

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante dos equipamento; é obrigatório realizar cotação para todos os itens deste lote; A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 9 (nove) equipamentos totalmente automatizados, sendo 5 (cinco) para os Laboratórios Municipais Ambulatoriais com as seguintes especificações: acesso contínuo e randômico, princípio de espectrofotometria e turbidimetria, com capacidade de realização de Produtividade minima de 1.000 testes por hora para ensaios bioquímicos por fotometria e 500 amostras por hora para hemoglobina glicada (HbA1c), Módulo ISE Na+, K+ e Cl– com capacidade de 900 testes por hora, para análises de provas de química clínica e proteínas específicas, metodologias por fotometria e potenciometria com eletrodos íon-seletivos. Equipamento com Capacidade de processamento de diferentes tipos de amostras, incluindo soro, plasma, urina, líquido cefalorraquidiano (LCR/CSF) e sangue total, com baixo volume de aspiração; Liberação de resultados de amostras de urgência (STAT) em tempo reduzido; Sistema com acesso randômico e operação contínua, permitindo carregamento simultâneo de amostras, reagentes, calibradores e controles, sem interrupção da rotina analítica; modulo ISE totalmente integrado ao equipamento principal; Determinação simultânea dos analitos Sódio (Na+), Potássio (K+) e Cloro (Cl-); Reagentes líquidos, prontos para uso, Acondicionados em sistema fechado individual (cassete ou cartucho), Identificação automática de reagentes contendo no mínimo lote, data de validade, estabilidade a bordo, número de testes disponíveis, necessidade de calibração, Estabilidade mínima de até 6 meses a bordo, conforme especificação do fabricante, Calibração automática associada ao ensaio específico, Possibilidade de utilização simultânea de diferentes lotes do mesmo reagente, Abastecimento contínuo de reagentes, sem interrupção da rotina; Execução automática de rotinas de manutenção diária em segundo plano, com baixa intervenção do operador, Sistema automático de lavagem das agulhas e homogeneização externa das reações, minimizando risco de contaminação e carryover, Utilização de cubetas de reação semi-descartáveis com sistema automatizado de lavagem, Sistema de pipetagem com detecção de nível de líquido, detecção de coágulos e detecção de aspiração de ar, Sistema de controle de qualidade interno integrado ao software, com geração de gráficos de Levey-Jennings, aplicação de estatísticas, armazenamento e gerenciamento de dados históricos; Priorização de amostras de urgência (STAT), Capacidade mínima de carregamento de 300 amostras simultaneamente, Sistema de inserção de amostras por racks, permitindo carregamento contínuo de tubos primários, Leitura automática de código de barras com identificação imediata no sistema, Compatibilidade com diferentes tipos de tubos e copos de amostra, inclusive para baixos volumes, Sistema automatizado de diluição de amostras fora da faixa analítica, sem necessidade de intervenção do operador e sem interrupção da rotina, Roteamento inteligente de amostras; **SOFTWARE E CONECTIVIDADE com** Monitoramento em tempo real das operações, Rastreabilidade completa de amostras, reagentes e resultados, Integração com sistema de informação laboratorial (LIS/LIMS), Armazenamento mínimo de 60.000 resultados, incluindo dados de calibração e controle de qualidade e sendo 4 (quatro) para os hospitais de São Gonçalo com as seguintes especificações: analizadores totalmente automatizados com acesso randomico para quimica clínica, eletrolitos e imunoenssaios homogenios (HIA); com no mínimo Produtividade de 750 testes por hora (fotométricos + ISE); (300 testes/h fotométricos + 450 testes/h ISE), HbA1c: 225 testes/h; Capacidade mínima de carregamento de 50 amostras simultaneamente, Capacidade de armazenamento da base de dados: 12.000 amostras, Armazenamento mínimo de 42 reagentes a bordo (on board), Módulo interno de controle de qualidade, totalmente integrado ao software do equipamento, capaz de armazenar resultados, gerar gráficos de Levey-Jennings, aplicar regras de Westgard de forma automática e bloquear resultados em caso de desvios críticos; reagentes com codigos de barras e prontos para uso; com amostras em soro, plasma, urina, CSF e sangue total com volumetria de amostra de 1,0 à 35 microlitros por teste, com detecção de coagulo de amostras; com a metodologia por fotometria e potenciometria (ISE), com possibilidade de amostras de rotina/STAT; HBA1C em sangue total oferecendo a melhor performance .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 2: COLETA				
ESPECIFICAÇÃO		**UNID.**	**QUANT.**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
63.	Tubo para coleta de sangue a vácuo especial para o teste de VHS (Método Westergreen), em vidro transparente, incolor, estéril, medindo 9x120mm, aspiração de 1,6mL, com citrato de sódio 4NC 3,2% (0,109 mol/l) Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, cor preto. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA	UNIDADE	1.200	100
64.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e estabilizador para coleta de urina, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 10ml com ácido bórico, 102/15mm, com tampa de rosca com na cor verde e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	83
65.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,9ml com citrato trissódico 3,2% (1:10), 65x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor azul, etiqueta de papel com identificação do paciente, numero do lote, validade da e registro na ANVISA.	UNIDADE	6.000	6667
66.	Multiadaptador de agulha em Poitereftalato de etileno, translúcido, conexão Luer, estéril, 33mm, para tubo a vácuo com registro na ANVISA.	UNIDADE	100	50
67.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote e validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000	1042
68.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,6ml com EDTA K3, 65X13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor roxa e registro na ANVISA.	UNIDADE	10.000	63
69.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000	7500

70.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 2mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	10.000	3750
71.	Agulha com trava de segurança 25G/0,5mm com tubo flexível longo de 200mm e cânula de 19mm com multiadaptador montado e isento de DEHP, tampa de rosca com membrana na cor laranja, embalagem individual, estéril, contendo o numero do lote e validade, e tenha registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	229
72.	Adaptador plástico, reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	UNIDADE	500	7500
73.	Micro agulha para coleta neonatal e pequenas quantidades de sangue 23G x 3/4" – 0,6mm/ 36mm, cânula 19mm, azul, estéril, pega estriada, possibilidade de rotação a 360º para veias frágeis, isenta de pirogênios/ endotoxinas, embalada individualmente e registro na ANVISA.	UNIDADE	300	6667
74.	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 21G(8mmx25mm), com tampa de rosca com membrana na cor verde, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	6667
75.	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, Embalagem unitária em plástico na cor preta com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o Registro na ANVISA.	UNIDADE	60.000	50
76.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000	50
77.	Adaptador para agulhas e escalps de segurança para coletas com sistema Luer para gases sanguineos	UNIDADE	500	3333
78.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com ativador de coágulo a base de sílica. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor vermelho translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em	UNIDADE	24.000	1458

	plástico e registro na ANVISA.			
79.	Suporte para adaptação com fundo redondo para tubos e microtubos de amostra de 8mm para dimensões de 65x13mm	UNIDADE	300	100
80.	Suporte para frascos de coleta sistema fechado, com alta durabilidade e resistência química contendo reservatório para preservar a higiene com capacidade para 12 frascos.	UNIDADE	10	1
81.	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8(21G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esteril. Embalagem unitária em plástico na cor verde com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o Registro na ANVISA.	UNIDADE	300.000	1250
82	Adaptador para tubo de coleta de sangue, em plástico transparente, polistileno (PS) medindo 21mm, para uso de esfregaço.	UNIDADE	2.000	1250
83.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 23G, asas flexíveis de cor azul. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	30.000	1667
84.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo, contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 1,8ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA	UNIDADE	1.500	7917
85.	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 22G(7mmx25mm) com tampa de rosca com membrana na cor preta, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	42
86.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com gel de homocisteína, medindo 75x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza claro e registro na ANVISA. .	UNIDADE	500	10000
87.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm,	UNIDADE	100.000	42

	aspiração de 3,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração e Registro na ANVISA.			
88.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com Fluoreto de Sódio/Oxalato de potássio, Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor Cinza. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade. Registro na ANVISA.	UNIDADE	150.000	125
89.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000	342
90.	Dispositivo para coleta de microamostras e coleta de sangue seco com aletas para proteger a amostra evitando o contato com as paredes da embalagem, ponta com tecnologia VAMS, polimero poroso e hidrofílico proporcionando rápida absorção, coleta quantitativa e precisa (DPR < 4%) de 30 ul e registro na ANVISA.	UNIDADE	200	2500
91.	Descartador para agulha de coleta de sangue a vácuo, em plástico rígido, cor amarelo, perfuro resistente, com trava de segurança. Etiqueta contendo símbolo de segurança e n.º do lote. Capacidade de armazenagem: 400 agulhas.	UNIDADE	400	500
92.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,6mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	70.000	8
93.	Suporte em poliestileno de alta durabilidade com espessura de 3mm, para transporte de frasco coletor de amostras biológicas com praticidade no manuseio das amostras, reduzindo os riscos de contaminação e perdas com capacidade para 15 unidades.	UNIDADE	5	1250
94.	Torniquete descartável adulto de uso único, feito de material de composição especial que garante um padrão de higiene e segurança, isento de látex, com adesivo para regulagem evitando dores da pele e minimiza o perigo de contaminação cruzada e infecções nosocomiais causadas por punção venosa, caixa dispensadora com 200 unidades, embalagem contento o numero do lote e tenha registro na ANVISA.	CAIXA	5	833

95.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, Registro da ANVISA	UNIDADE	400.000	167
96.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,1ml com preparo de citrato/fluoreto/edta, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	833
97.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 1,8mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	83
98.	Sistema para coleta fechado com concentrado para análise permitindo o exame direto e colorações permanentes num composto de ácido ácetico, acetado de sódio, formalina e água deionizada reduzindo os resultados falsos negativos permitindo coletas multiplas no mesmo frasco e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000	42
99.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	400.000	25
100.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), e haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 4,0ml com gel separador e ativador de coágulo, 75x13 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor marrom e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000	417
101.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo de polietileno de alta densidade (HD-PE) e haste do êmbolo em poliestireno (PS), estéril, para gasometria, com bico Luer adaptável ao bico da seringa, graduado em 2 ml, com heparina lítica 50 UI/ml e cálcio balanceado, 66x11 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, tampa na cor laranja, etiqueta transparente, embalada individualmente com número do lote e validade, certificação CE, que permita utilização como tubo primário para provas bioquímicas e outras em	UNIDADE	40.000	5000

	plasma e Registro na ANVISA.			
102.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo, contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 2,7ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA.	UNIDADE	1.500	167
103.	Microtubo em polipropileno transparente com gel e ativador de coágulo, para microcoleta de sangue capilar com capacidade de 500 microlitros, tampa plástica protetora com ¼ de rosca na cor amarela, fundo plano, contendo número de lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	42
104.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,5ml com citrato, 130x8mm, que permita a coleta fechada por aspiração e ou a vácuo com tampa de rosca com membrana na cor preta e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	2000
105.	Microtubo em polipropileno transparente com EDTA K3, para microcoleta de sangue capilar e venoso, tampa de rosca roxa, fundo plano, rótulo transparente, capacidade de 500 microlitros, etiqueta contendo número de lote , prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	25
106.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue , estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com composto de Mg, 66,11m, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor vermelha e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	1

A empresa vencedora deverá instalar por cessão de uso, sem ônus para o município até 06 (seis) Centrífuga Laboratorial sorológica de grande porte sendo **01 (uma) para o Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (uma) para Maternidade Dr Mario Niajar, 03 (três) para o Laboratório Central Ana Nery e 01 (uma) para o Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG)**, sendo que 05 (cinco) com as seguintes especificações : gabinete com pintura eletrostática toda projetada em aço, tampa superior com proteção interna com material resistente, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor em aço com sistema hotizontal para 102 tubos de bioquimica ou 72 tubos de Urina; motor de alta durabilidade e sem escovas, altamente robusto acionado por sistema inversor de frequência que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; Painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo controle linear digital de tempo e velocidade de até 24 mémorias e tecla única de start-stop; com velocidades programaveis de 180 e 3200 RPM, além de ser possível ajustar as curvas de aceleração, desaceleração e frenagem programáveis, com a opção de pulsar e pausar de acordo com a necessidade. Sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; voltagem entre 127/220 V. Manual de operação em português e registro na Anvisa. E 01 (uma) Centrífuga com a seguinte especificação: gabinete toda projetada em aço, tampa superior transparente permitindo a observação e calibração óptica da velocidade, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor móvel que produz uma separação mais eficiente com

capacidade para até 24 tubos de 11 a 13mm e comprimento de 65 a 100mm; motor de indução sem escova 1/2 HP de alta durabilidade com operação silenciosa que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo contador de ciclos de utilização para monitoramento; com velocidades programáveis de até 4.300 RPM, com armazenamento de até 10 programas de centrifugação pelo usuário; detecção e proteção contra desbalanceamento e desequilíbrio; sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; Manual de operação em português e registro na Anvisa

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.
A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados.

A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.
Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais.

A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos.

A empresa vencedora deverá promover manutenção preventiva e corretiva com peças sem custos, para as centrifugas existentes no Laboratorio Central Ana Nery, Hospital HLP, Hospital HRG e Maternidade Dr. Mario Niajar.

A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.

Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.
Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.

A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames.

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 3: MICROBIOLOGIA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
107.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400	83
108.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos Pediátricos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	650	83

109.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Anaeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400	42
110.	Meio liquido (frasco) de Hemocultura para detecção de leveduras e fungos filamentosos em no maximo 14 dias	TESTE	20	42
111.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Positivas caixa com 25 painéis	CAIXA	50	3
112.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Negativas com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	50	3
113.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias do trato urinário com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	100	7
114.	Kit para inóculo de identificação caixa com 100	CAIXA	35	2
115.	Kit para inóculo de antibiograma caixa com 100	CAIXA	35	2
116.	Placa 90 x 15 agar sangue de carneiro	UNIDADE	1600	125
117.	Placa 90 x 15 agar Mueller Hinton	UNIDADE	1600	125
118.	Placa 140 x 15 agar chocolate	UNIDADE	1600	125
119.	Placa 90 x 15 agar sal manitol	UNIDADE	2500	208
120.	Placa 90 x 15 agar cled	UNIDADE	1600	125
121.	Placa 90 x 15 agar mac conkey	UNIDADE	1600	125
122.	Placa 90 x 15 agar cromogênico ESBL	UNIDADE	2600	208
123.	Placa 90 x 15 agar cromogênico para urina	UNIDADE	2600	217
124.	Placa 90 x 15 agar cromogênico KPC	UNIDADE	2600	217
125.	Placa 90 x 15 agar cromogênico MRSA	UNIDADE	2600	217
126.	Placa 90x15 agar cromogênico VRE	UNIDADE	2600	217
127.	Placa 90 x 15 agar cromogênico Candida	UNIDADE	300	25
128.	Placa 90 x 15 agar teague	UNIDADE	1600	133

129.	Alça descartável 0,01	UNIDADE	11000	917
130.	Alça descartável 0,001	UNIDADE	7000	583
131.	Cultura de urina tripla face Cled/Mac Conkey/cromo cx 10 frascos	UNIDADE	400	33
132.	Swab sem meio	UNIDADE	8000	667
133.	Swab com meio	UNIDADE	8000	667
134.	Discos de Antibióticos Imipenem com 50	FRASCO	50	4
135.	Discos de Antibióticos Meropenem com 50	FRASCO	50	4
136.	Discos de Antibióticos Vancomicina com 50	FRASCO	50	4
137.	Reativo de Kovacs	FRASCO	40	3
138.	Cloreto férrico a 10%	FRASCO	40	3
139.	Painel para identificação bioquimica de bacilos Gram negativos (BGN) oxidase negativa , composto de 20 mini-câmaras de teste, contendo meio desidratado e composição quimica pré-definida para cada teste.	KIT	50	4
140.	Hidróxido de potássio 40%	FRASCO	35	3
141.	Alfa naftol a 5%	FRASCO	35	3
142.	Tubo agar bile esculina 13 x 100mm	UNIDADE	2000	167
143.	Tubo meio tioglicolato 10 x 4ml	UNIDADE	4000	333

A empresa vencedora do lote III deverá colocar 2 (dois) equipamentos no Laboratório Dr. Armando Gueiros de São Gonçalo, com as seguintes especificações: 1 (um) equipamento automatizado para microbiologia com metodologia colorimétrica para leitura de painéis (microplacas), com painel de no mínimo 20 antibióticos, painel para identificação de leveduras e anaeróbios, medições contínuas e simultâneas de alterações no indicador TSA e turbidez, simultânea com detecção de crescimento no meio, com 96 poços impregnados com série bioquímica e para identificação bacteriana ; com computador com gerenciamento de dados e capacidade de armazenar os cadastros de pacientes e resultados de exames realizados; resultados com liberação de MIC real, interpretação de sensibilidade/resistência de acordo com a padronização vigente. 1 (um) analisador automatizado de ultra sensibilidade não invasivo com fornecimento de testes de hemocultura, com gabinete para incubação, agitação e leitura dos frascos, com capacidade para frascos controlados de maneira independente, em análise simultânea, leitura das amostras a cada 10 minutos por fluorescência, controle de qualidade e calibração automáticas e periódicas, unidade de leitura integrada com transmissão de dados para microcomputador, identificação de amostras por código de barras, software para gerenciamento das análises, resultados, informações dos pacientes e emissão de relatórios/gráficos; sistema de alarmes visuais (com cores diferentes) e sonoros de amostras positivas, final de protocolos, avisos de erros e alarme de temperatura, tela de gerenciamento de equipamento, com layout interno do gabinete informando o status

completo de todas as análises em andamento, manutenção automatizada do sistema através de código de barras. A empresa vencedora deste lote deverá se responsabilizar por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento e de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá apresentar carta de autorização do Fabricante para os 2 (DOIS) equipamentos. A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS, CONTROLES, CALIBRADORES, PADRÕES E DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES E PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM ACORDO COM AS MARCAS PADRONIZADAS DE CADA.

LOTE 04 - DIVERSOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
144.	Kit para Determinação do Virus da Hepatite C Anti HCV (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	8
145.	Kit para Determinação da Hepatite A (HAV Total) (TesteRápido), kit com 20 testes	Kit	60	5
146.	Kit para Determinação da Hepatite B (HbsAg) (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	8
147.	Kit para Teste Rota Virus/ Rota Virus+Adenovirus (TesteRápido), kit com 20 testes.	Kit	30	3
148.	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos Anti-Antígeno de superfície da hepatite B marcado com ouro coloidal por método imunocromatográfico, Kit com 20 testes	Kit	15	1
149.	Kit para Dosagem de Beta HCG (Teste Rápido), kit com 50 testes.	Kit	200	17
150.	Kit para Determinação Qualitativa e diferencial de anticropos anti-HIV-1 e Anti-HIV-2 separadamente (Teste Rápido), kit com 20 testes.	Kit	125	10
151.	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos específicos para HIV-1, incluindo subtipo O, HIV-2 e Sífilis em linhas diferenciadas, por imunocromotografia e sensibilidade de 100%(405/405) e especificidade de 99,5%(478/480), Kit com 25 testes.	Kit	50	4
152.	Kit Diagnostico para Dengue IgG/IgM (Teste rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	8
153.	Kit Diagnóstico para Influenza A&B (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	75	6
154.	Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou liquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação para Sífilis, kit com 5ml e controle	Kit	250	21
155.	Kit para Determinação Qualitativa de anticorpos específicos de todos os isotipos do vírus HIV-1,2 e grupo O em linhas diferenciadas, com sensibilidade de 100% (166/166) e especificidade de 100%(715/715), kit com 20 testes.	Kit	75	6

156.	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana) para auxílio do diagnóstico de ruptura de membranas fetais (prom) resultado em 5 minutos.	Kit	500	42
157.	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana), **suficientemente sensíveis para detectar 1 ng/ml** para auxílio na prevenção de parto prematuro, resultado em 5 minutos.	Kit	500	42
158.	Teste para Detecção de Fator Crescimento Placentário - PLGF para pré-eclâmpsia	Kit	500	42
Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote. Obrigatório apresentar o registro na ANVISA para todos os produtos ofertados.				

LOTE 5: COAGULAÇÃO				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
159.	Tempo de Protrombina.	Teste	40000	3333
160.	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada.	Teste	40000	3333
161.	Fibrinogeno.	Teste	2500	208
162.	LA Confirm.	Teste	1200	100
163.	LA Screen.	Teste	1200	100
164.	Chrom Protein C.	Teste	1000	83
165.	Chrom AT III.	Teste	1000	83

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos, sendo 4 equipamentos principais e 4 back up com as seguintes características:

A) Equipamentos principais: 04 Analisadores de coagulação totalmente automatizado, utilizados no diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombóticas, monitoramento e observação de efeitos da terapia trombolítica e anticoagulante. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Rendimento do ensaio mínimo: TP 100 testes/hora; 60 testes/h para TP, APTT, D-Dímero e Fibrinogênio. Determinação do fibrinogênio (FIB): método de derivatização e método de Claus. Processar parâmetros como Anti Trombina III, Proteína C, Anticoagulante Lúpico Screen, Anticoagulante Lúpico Confirmatório, Dímero-D, Fatores da via intrínseca e Fatores da via extrínseca Capacidade mínima de 27 amostras on board, sendo 03 racks com 9 posições cada, STAT definido pelo usuário, Temperatura de incubação: 37±0,5°C, que aceita tubos primários e copos de amostras, Leitor de código de barras para amostras Volume de reação: min 150 ul, Calibração de até 06 pontos, entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Permitir Auto diluição e/ou re-teste de amostra, Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela

touchscreen colorida; Impressora térmica incorporada ou Impressora externa opcional, Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 94 Cubetas descartáveis; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Leitor de RFID para reagentes Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

Equipamentos Back up: 4 Analisadores de coagulação totalmente automatizados, para diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombólicas, monitoramento e observação de tratamentos anticoagulante e terapias trombolíticas. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Sensibilidade mínima: TP > 10%; Rendimento do ensaio mínimo: TP 60 testes/hora, TP + APTT 50 testes/hora; Volume de reação: min 150 ul, max 400 ul; Calibração: entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela: LCD; Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 72 Cubetas descartáveis; Posições de amostras: no mínimo 27 posições, sendo 3 racks com 9 posições cada; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 6: GASOMETRIA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
166.	Gasometria Íon Seletivo: pH, pO2, pCO2, Na, K, Ca, Cl, Gli,Lac, Bilirrubina total , Co-Oximetria (THb, SO2, FO2Hb, FCOHb, FMETHb, FHHb, FHbF).	Teste	22500	1875
167.	Bobina p/ gasometria (rolo)	Rol	500	42
168.	Seringa para gasometria com volume de 2ml, em prolipropileno de alta densidade, livre de látex, transparente,graduada em intervalos de 0,1ml, com bico tipo luer slip, volume de aspiração recomendado de 0,5 a 1,5ml. Deverá conter 80UI de heparina de lítio sólida e balanceada para eletrólitos, para evitar interferências em parâmetros de gasometria e eletrólitos. Tampa para vedação de ar. Embalagem unitária em plástico transparente, contendo no. De lote, descrição do conteúdo e informações de segurança.	Unidade	2250	188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante; a empresa vencedora do lote deverá colocar em contrato de comodato, 05 (cinco) analisadores automatizados de gasometria, eletrólitos, metabólitos e co-oximetria, sendo 02 (dois) para o Hospital Municipal Luiz Palmier, 01 (um) para Maternidade Dr Mario Niajar, (01) para o Hospital Franciscano da Nossa Senhora das Graças e (01) para o Hospital da Retaguarda Gonçalense (Menino de Deus), com as seguintes especificações: dosagem de pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Ca2+, Cl–, lactato (com linearidade da medida acima de 25mmol/L), glicose (com linearidade da medida acima de 900mg/dL), co-oximetria (THB, SO2, O2HB, COHB, METHB, HHB, FHbF, bilirrubina total), com os seguintes parâmetros calculados e impressos: HCO-3, cBase(B), cBase(Ecf), HCO-3(P,st), ctCO2(B), cCa2+(7.40), Ânion Gap, ctO2, sO2, ctHb, Hct, pO2(A), p50, FShunt, Ca2+(pH=7,40), pO2(a)/FO2(I), pO2(A-a), pO2(a/A), Ânion Gap (K+), BO2, osmolalidade e cH+ ; amostras em sangue total e solução aquosa de CQ; ter entrada de amostra inclinada; em seringa, o volume aspirado pelo analisador para medir todos os parâmetros não deve ultrapassar 80µl ; sistema de calibração único, de 1 e 2 pontos, com frequencia programável de 1 hra ou mais; volume de amostras de no máximo 80 µl, desempenho de até 40 amostras/hora, com liberação dos resultados em 60 segundos, sistema de calibração líquida dispensando uso de cilindro de gases, sensores livres de manutenção, miniaturizados, agrupados e incorporados em cassets ou cartuchos, sistema de aspiração protegido quanto a entrada de coágulos, programa de autodiagnostico de falhas, protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuário, sistema de gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade com dados estatísticos e impressão do gráfico de Levey Jennings.Deverá ser de pequeno porte pesando no máximo 14 Kg e com alça para permitir transporte, se necessário. Possuir os protocolos de comunicação ASTM, HL7.A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 7: URINA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUAN. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
169.	URINÁLISE – Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para au tomação, características adicionais: 12 parâmetros, composição básica uroanáli se. Apresentação: Teste.	Teste	60000	5.000
170.	Papel Termo Sensível.	Rol	60	5
171.	Sample Cups	Unidade	30	3
172.	Sedimentoscopia urinária.	Teste	60000	5.000
173.	UF CELLPACK CR	Unidade	30	3
174.	SG CALIBRATOR	Unidade	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos laboratórios municipais ambulatoriais e hospitais de são gonçalo com cessão de uso 07 (sete) equipamentos com as seguintes características: tiras reagentes para determinação dos elementos anormais na urina com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, corpos cetônicos, densidade, sangue, ph, proteína, urobilogênio, Nitrito, leucócitos, ácido ascórbico, sendo 5 (cinco) equipamentos com as seguintes especificações: Equipamento Automatizado para Análise do Sedimento Urinário a) Tecnologia de Análise: Equipamento analisador de sedimento urinário totalmente automatizado, com contagem e/ou identificação dos elementos urinários por citometria de f luxo ou microscopia digital automatizada (captura e processamento de imagens por inteligência artificial). b) Processamento: Utilização de urina nativa (não centrifugada), com velocidade de processamento de, no mínimo, 60 amostras/hora. c) Parâmetros Reportáveis: Identificação e contagem de Hemácias, Leucócitos, Células Epiteliais Totais, Bactérias e Cilindros Hialinos. d) Sinalização e Triagem: Capacidade de sinalizar (alertas) para revisão ou identificação de: Cristais, Leveduras, Cilindros Patológicos, Espermatozoide, Muco e Células Epiteliais de linhagem não escamosa. e) Volume de Amostra: Capacidade de processar amostras com volume reduzido, utilizando até 1,0 mL de urina. f) Gestão de Resultados: Validação automática de resultados de acordo com critérios. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. parâmetros definidos pelo usuário e capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50.000 resultados com imagens (se aplicável à tecnologia). g) Funcionalidades: Leitor de código de barras interno e capacidade de processar amostras de emergência (STAT) com prioridade.Equipamento Automatizado para Análise Química da Urina a) Tecnologia: Analisador de tiras de urina totalmente automatizado, com velocidade de processamento de, no mínimo, 100 amostras/hora. b) Parâmetros de Análise: Leucócitos, Proteínas, Cetona, Bilirrubina, pH, Nitrito, Glicose, Urobilinogênio, Sangue/Hemoglobina, Cor, Densidade e Turbidez. c) Qualidade da Tira: Utilização de tiras reagentes com compensação ou proteção contra interferência de ácido ascórbico nos campos de glicose e sangue. d) Densidade: Determinação de densidade por refratometria ou tecnologia de leitura física equivalente. e) Automação de Amostras: Homogeneização automática das amostras antes da análise e capacidade para carregamento contínuo de amostras (mínimo de 50 amostras on-board). f) Estabilidade: Reagentes/tiras com estabilidade após abertura (on-board) de, no mínimo, 07 dias. A empresa vencedora deverá entregar Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 8: IMUNO HORMONIOS				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINIMA POR SOLICITAÇÃO**
175.	25 - OH VITAMINA D 300 testes	KIT	125	10
176.	A - TPO - KIT 300 testes	KIT	50	4
177.	ACTH - KIT 100 testes	KIT	8	1
178.	ALFA-FETOPROTEINA 300 testes	KIT	8	1
179.	A-HAV GEN2 - KIT 300 testes	KIT	20	2
180.	A-HAV IGM - KIT 300 testes	KIT	20	2
181.	A-HBS - KIT 300 testes	KIT	40	3
182.	Anti HBC IgM – KIT 300 testes	KIT	30	3
183.	Anti HBC Total - KIT 300 testes	KIT	30	3
184.	A-TG IV KIT - 300 testes	KIT	10	1
185.	A-TSHR- KIT 300 testes	KIT	5	1

186.	B CROSSLAPS (CTX) – KIT 100 testes	KIT	6	1
187.	B12 II - KIT 300 testes	KIT	120	1
188.	B-HCG II - KIT 300 testes	KIT	25	2
189.	CA 125 - KIT 300 testes	KIT	12	1
190.	CEA - 300 testes	KIT	25	10
191.	CMV IGG AVIDITY - 100 testes	KIT	2	1
192.	CMV IgG -KIT 300 testes	KIT	50	2
193.	CMV IgM-KIT 300 testes	KIT	50	4
194.	CORTISOL G2 – KIT 300 testes	KIT	30	4
195.	DHEA - S - KIT100 testes	KIT	6	1
196.	Estradiol G3 - KIT 300 testes	KIT	60	3
197.	Folato G3 - KIT 300 testes	KIT	60	5
198.	FREE PSA II - KIT 300 testes	KIT	140	5
199.	FSH - KIT 300 testes	KIT	50	4
200.	FERRITINA - 300 testes	KIT	70	6
201.	FT3 II - KIT 300 testes	KIT	25	2
202.	FT4 - KIT 300 testes	KIT	130	11
203.	HBSAG G2 – KIT 300 testes	KIT	80	7
204.	HCV G2- KIT 300 testes	KIT	65	5
205.	HGH - KIT 100 testes	KIT	6	1
206.	HIV – DUO- KIT 300 testes	KIT	80	7
207.	HTLV - 300 testes	KIT	12	2
208.	IgE - KIT 100 testes	KIT	6	1
209.	IGF1 - KIT 100 testes	KIT	6	1
210.	Insulina - KIT 100 testes	KIT	70	5
211.	LH - KIT 300 testes	KIT	50	4
212.	OSTEOCALCINA - KIT 100 testes	KIT	6	1

213.	PLGF- KIT 100 testes	KIT	2	1
214.	PPAP-A KIT 100 testes	KIT	2	1
215.	Progesterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40	3
216.	Prolactina II - KIT 300 testes	KIT	40	3
217.	PSA 2ND GENl - KIT 300 testes	KIT	145	12
218.	PTH – KIT 300 testes	KIT	6	1
219.	RUB IGG - KIT 300 testes	KIT	60	5
220.	RUB IGM - KIT 300 testes	KIT	60	5
221.	SFLT-1 KIT 100 testes	KIT	1	1
222.	SHBG - KIT 300 testes	KIT	6	1
223.	T3 - KIT 300 testes	KIT	50	4
224.	T4 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40	3
225.	Testosterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	45	4
226.	TOXO IGG - KIT 300 testes	KIT	60	5
227.	TOXO IGG AVIDITY- KIT 100 testes	KIT	2	1
228.	TOXO IGM - KIT 300 testes	KIT	60	5
229.	TSH - KIT 300 testes	KIT	150	13
230.	PreciControl U	KIT	50	4
231.	PreciControl V	KIT	25	2
232.	Precicontrol TM	KIT	25	2
233.	PreClean M	KIT	275	23
234.	ProCell M	KIT	275	23

235.	Sys Wash	KIT	100	8
236.	Assay Cup - AssayTip/AssayCup tray	KIT	450	38

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante dos equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais de São Gonçalo com cessão de uso 06 (seis) equipamentos com as seguintes características: ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO e operação contínua, permitindo carregamento simultâneo de amostras, calibradores, controles e consumíveis, sem interrupção da rotina analítica PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS POR METODOLOGIA DE ELETROQUIMILUMINESCENCIA, COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 300 TESTE/HORA, EM SORO OU PLASMA, Reagentes líquidos, prontos para uso, Acondicionados em sistema fechado individual (cassete ou cartucho), Sistema com refrigeração interna, com capacidade para armazenamento mínimo de 48 reagentes a bordo (on board), Identificação automática de reagentes contendo, no mínimo lote, data de validade, estabilidade a bordo, número de testes disponíveis, necessidade de calibração, Estabilidade mínima de até 3 meses a bordo, conforme especificação do fabricante, Possibilidade de utilização simultânea de diferentes lotes do mesmo reagent, Abastecimento de até 5 reagentes simultâneos; A pipetagem deverá ser realizada com ponteiras e cups de reação descartáveis. Durante o processo de aspiração, o analisador deve ser capaz de detectar automaticamente coágulos, bolhas, nível insuficiente e falhas de aspiração, com registro automático desses eventos no histórico operacional, Homogeneização externa da reação evitando contaminações e reações cruzadas, Sistema de controle de qualidade interno integrado ao software, com geração de gráficos de Levey-Jennings, aplicação de estatísticas, armazenamento e gerenciamento de dados históricos; Fluxo de amostras com Priorização de amostras de urgência (STAT), Capacidade mínima de carregamento de 300 amostras simultaneamente, Sistema de inserção de amostras por racks, permitindo carregamento contínuo de tubos primários, Leitura automática de código de barras com identificação imediata no sistema, Compatibilidade com diferentes tipos de tubos e copos de amostra, inclusive para baixos volumes, Sistema automatizado de diluição de amostras fora da faixa analítica, sem necessidade de intervenção do operador e sem interrupção da rotina, Roteamento inteligente de amostras; **SOFTWARE E CONECTIVIDADE com** Monitoramento em tempo real das operações, Rastreabilidade completa de amostras, reagentes e resultados, Integração com sistema de informação laboratorial (LIS/LIMS) .A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 9: HEMOGRAMA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINIMA POR SOLICITAÇÃO**
237.	HEMOGRAMA COMPLETO / RET / LCR.	Teste	200000	16.667
238.	VHS	Teste	7500	625
239.	Cartão constituído no mínimo de 06 a 08 microtubos, cadamicrotubo contendo gel de dextranos polimerizados medindo 8,5 x 6,5 cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturadas com distintos reagentes na configuração A, B, AB, D, CDE, CTRL, NEUTRO, apresentação com anti A monoclonal, anti B monoclonal, antiAB monoclonal, anti D monoclonal e anti CDE monoclonal e com microtubos contendo solução tamponada de gel para realização de classificação ABO/RH direta e prova reversa.	Teste	100	8

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos com as seguintes características: deverão ser totalmente automatizados, com pipetagem automática em tubo fechado, carregamento contínuo em rack sem a necessidade de parar o equipamento, gerenciamento de amostras de urgências e possuir sistema de homogeneização de amostras, volume de aspiração em módulos manual e automático; · Todos os equipamentosdeverão apresentar os parâmetros básicos e de investigação para sangue total e reticulócitos: WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC PLT, NEUT%, LYMPH%, MONO%,EO%,BASO%, IG%, NEUT#, LYMPH#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW, PDW, MPV, PCT,

RET%, RET#, Avaliação de produção e grau de hemoglobina,com gráfico de maturação dosreticulócitos. Contagem global e específica da série branca, com alarmes para alterações qualitativas, quantitativas e imaturidade das diferentes populações celulares, com autocorreção do total de leucócitos diante das hemácias nucleadas, com gráfico de distribuição dos leucócitos; · Todos os equipamentos deverão ter habilitação, além da análise de sangue total, outros líquidos biológicos comprovadamente com controles de qualidade sem preparo prévio com estabilidade mínima de 30 dias, incluindo o LCR (líquido céfalo raquidiano), a contagem deverá ser automática com no mínimo 5 parâmetros. Com leitura diferenciada em duas partes (mononucleares e polimorfonucleares), COMPROVADAMENTE no manual do equipamento; dois equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 100 testes/hora e outros 6 (seis) equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 70 testes/hora Dosagem de hemoglobina livre de cianeto; · Aviso da presença de grumos plaquetários e detector de coágulos; · Ausência de interferência de hiperleucocitose sobre o hematócrito; ·Ter calibração auto-checagem e limpeza automáticas; · Os equipamentos deverão estar capacitados a utilizar tubo primário, tubos pediátricos, microtubos e permitir a inserção manual do tubo de amostra no equipamento; · Os equipamentos deverão permitir Lis Bidirecional; · Os equipamentos deverão possuir contagem de células pelos métodos impedância, Citometria de fluxo, fluorescência, fotometria ou tecnologia ótica e laser; · Os equipamentos deverão possuir sistema de identificação de amostras alfa numéricos, e a utilização concomitante de tubos primários identificados com código de barras; · Os equipamentos deverão possuir software em plataforma Windows;

Armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) resultados on board com gráfico; · Os equipamentos deverão apresentar sistema para controle de qualidade com leitura de Gráfico Levey-jennings; · Os resultados do controle de qualidade deverão ficar armazenados no equipamento; Programade qualidade online inter laboratorial. Os reagentes, controles, consumiveis, calibradores e acessorios utilizados deverão ser da mesma marca fabricante do equipamento, os quais deverão ser acondicionados em frascos

que se adaptem diretamente aos equipamentos; · Alarmes para finalização

de reativo e esgoto cheio;

Os equipamentos deverão possuir sistema de emissão de laudos, para guarda de dados brutos, através de impressora externa, a laser, com fornecimento de todosos insumos e acessórios necessários a realização desta função e em quantidade compatívelcom os testes adquiridos; · Os equipamentos deverão vir acompanhados de um sistema deproteção elétrica (Nobreaks Senoidal) por equipamento, com capacidade mínima de 30 min de interrupção de energia; · Os equipamentos oferecidos deverão ser comprovadamente novos e estar em linha de fabricação; Considerações sobre os REAGENTES: · Os testes deverão vir completos com bula e todos os acessórios necessários para a realização dos mesmos, tais como; · Os reagentes deverão ser prontos para uso e não devem requerer preparos manuais; A empresa vencedora deste lote deverá instalar também, nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo, com cessão de uso 3 (três) equipamentos com as seguintes características: analisador automtizado de vhs com metodologia fotometria capilar, com temperatura controlada a 37 graus c, sem diluição, usode tubo edta, homogeneização automomatizada, alta reprodutividadecom processamento deamostras em modo automático (tubo fechado) ou modo manual (tubo aberto/microtubo), capacidade para no mínimo 20 amostras, monitor lcd touchscreen, software didático, sistema de lavagem automática.

LOTE 10: MARCADOR CARDIACO				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
240.	TN-I PLUS	Teste	4000	333
241.	MYOGLOBIN	Teste	800	67
242.	D-DIMER	Teste	3000	250
243.	NT-proBNP	Teste	500	42
244.	CARDIAC TRIPLE	Teste	700	58
245.	Anti-CCP Plus	Teste	350	29
246.	PCT Plus	Teste	350	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios dos hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 6 (seis) equipamentos, sendo 3 (três) com as seguintes características:

Analisador de marcadores cardíacos por metodologia deimunofluorescência ou fluorimetria, totalmente automatizado, para dosagem quantitativa individual ou possibilidade de realização de até cinco parâmetros em uma mesma amostra.Ser point of care; Fornecimento de resultados de, no máximo, 20 (vinte) minutos por parâmetros dosados em sangue total ou soro.

Processo automático diretamente do tubo de amostra; Interface birecional(LIS/HIS) compatível com o sistema LIS do Laboratório.

A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica vinte e quatro (24) horas pordia, devendo atuar em até duas (2) horas após o chamado efetuado pelo usuário do equipamento, e caso o problema não seja solucionado, a empresa deverá providenciar a substituição do equipamento por outro de igual modelo num período de até quarenta e oito(48) horas. Sistema de diagnóstico totalmente automatizado, desde o carregamento da amostra até o resultado; Todos os itens deste lote deverão ser do mesmo fabricante e cotados para utilização em um único equipamento. Software em Português; Oferecer controles e calibradores dos testes, da mesma marca dos kits ofertados ; Registro do Produto na ANVISA. e outros 3 (três) equipamentos de back up com as seguintes caracteristicas: Analisador NOVO, com execução e leitura dos testes de forma automáticaem cassetes de imunoensaio e se for de imunocromatografia que seja com leitura em de fluorescência, conforme descritivo abaixo:

Analisador automático com capacidade de processamento de no mínimo 5 testes simultâneos; Resultados quantitativos liberados em até 17 minutos

Possibilidade de utilizar amostras de sangue total, soro e plasma; Leitor de Código de barras; Conter impressora Térmica Embutida ou possibilidade de impressora externa; Possuir tela LCD colorida Menus simples e intuitivos; Ter conectividade com REDE para transmissão de dados; Possibilite realizar vários testes simultâneos; Calibração automática.Por ser um Point of Care que possibilite a utilização de amostra de punção digital para dosagens em beira de leito ou em setores que não sejam no Laboratório. Após a centrifugação ou não da amostra a ser analisada, não poderá haver qualquer manipulaçãodesta, como por exemplo: inclusão de aditivo químico (tampões e outros) e/ou qualquer tipode diluição para a análise propriamente dita no equipamento; Software em Português; Os testes deste item 2 deverão ser da mesma marca/fabricante do item 1, de forma a padronizar os itens.

LOTE 11 – MATERIAL CONSUMO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
247	Pipeta de vidro vol. 1ml	UNIDADE	15	1
248	Pipeta de vidro vol. 2ml	UNIDADE	15	1
249	Pipeta de vidro vol. 5ml	UNIDADE	15	1
250	Pipeta de vidro vol. 10ml	UNIDADE	15	1
251	Pipeta de vidro vol. 20ml	UNIDADE	15	1

252	Pisseta plastica capacidade de 250ml	UNIDADE	5	1
253	Pisseta plastica capacidade de 500ml	UNIDADE	5	1
254	Pisseta plastica capacidade de 1000 ml	UNIDADE	5	1
255	Erlenmeyer de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3	1
256	Erlenmeyer de vidro capacidade de 250ml	UNIDADE	3	1
257	Erlenmeyer de vidro capacidade de 500ml	UNIDADE	3	1
258	Becker de vidro capacidade de 25ml	UNIDADE	3	1
259	Becker de vidro capacidade de 50ml	UNIDADE	3	1
260	Becker de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3	1
261	Solução corante EA36 c/1000 ml	LITRO	20	2
262	Almotolia plástica escura 120 ml	FR	20	2
263	Almotolia plástica escura 250 ml	FR	20	2
264	Almotolia plástica escura 500 ml	FR	20	2
265	Almotolia plástica transparente 120ml	FR	20	2
266	Almotolia plástica transparente 250ml	FR	20	2
267	Almotolia plástica transparente 500ml	FR	10	1
268	Ponteiras amarelas 0-200 c/1000	PCT	100	8
269	Ponteiras azuis 200-1000 c/1000	PCT	100	8
270	Solução corante para evidenciamento de plaquetas na contagem global de plaquetas, fr. 100ml	FRASCO	2	1
271	Proveta de vidro 250ml	UNIDADE	3	1
272	Coletor de urina não estéril 50ml	UNIDADE	50.000	4167
273	Conj. p col. gram 4x500ml	CX	4	1
274	Conj. p col. Panotico 3x500ml	CX	30	3
275	Conj. p/ coloração de ZiehlNeelsen	CX	30	3
276	Conj. p/ coloração MAY Grunwald	CX	5	1
277	Conj. p/ coloração Leishman	CX	5	1
278	Solução desproteinizante destinada a limpeza de vidrarias, cubetas e utensílios laboratoriais fr. c/ 250ml (concentrado 25X) e Registro na ANVISA.	FRASCO	5	1

279	Torniquete de uso único para prevenção contra infecções, material macio, isento de látex para maior conforto do paciente, sistema intuitivo de inserção, reaperto simples e desprendimento rápido que permita a utilização com uma única mão na coleta de sangue, tamanho adequado tanto para bebês quanto para adultos em coleta de sangue venoso, pacote com 25 unidades, embalagem com fechamento zíper sintética e registro na ANVISA.	CAIXA	5	1
280	Resina acrilica para montagem de lâmina	UNIDADE	10	1
281	Cefalina ativada	TESTE	15.000	1250
282	KIT para detecção qualitativa de anticorpos Anti-TB no soro ou plasma, por cromatografia, kit com 25 testes e Registro na ANVISA.	KIT	7	1
283	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 10 microlitros	UNIDADE	10	1
284	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 25 microlitros	UNIDADE	10	1
285	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 50 microlitros	UNIDADE	10	1
286	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 100 microlitros	UNIDADE	10	1
287	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 500 microlitros	UNIDADE	10	1
288	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 1000 microlitros	UNIDADE	10	1
289	Kit destinado à determinação de anticorpos não-treponêmicos (reaginas) em amostras de soro e plasma R1: 5ML Controle positivo 1x0,5ml e Controle negativo 1x05ml e Registro na Anvisa	Kit	400	33
290	Placa de Klyne c/12 escavações de vidro	UNIDADE	10	1
291	Sangue oculto sem dieta 20 testes	CX	30	3
292	Albumina bovina 22%	FR	30	3
293	Soro Anti A – 10 ml	FR	150	13
294	Soro Anti AB – 10 ml	FR	40	3
295	Soro Anti B – 10 ml	FR	150	13
296	Soro Anti D – 10 ml	FR	150	13
297	Soro controle Rh – 10 ml	FR	40	3

298	Soro de Coombs – 10 ml	FR	100	8
299	Antisséptico–higienizante de uso tópico para mãos c/500ml, O produto acima solicitado deverá ter as seguintes especificações: antisséptico, higienizante e hidratante para mãos e pele, de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo alcohol, chlorhexidine, digluconate, hydrogen peroxide, caprylic/capric/laurictriglyceride, phenacetinfragance, água/water. Dispensador do produto com dosagem de aplicação entre 3 a 5 ml e possibilidade de pressionamento com cotovelo evitando contaminação por toque de mãos. A empresa vencedora deverá apresentar registro de produto na ANVISA.	UNIDADE	800	67
300	Pipeta para determinação do exame de VHS, graduada, em poliestireno, descartável, que permite rápida execução do ensaio, com resultados compatíveis ao método de Westergreen. Êmbolo (bulbo) na parte inferior, que deve ser encaixado no tubo de coleta, e filtro na parte superior, que permitem o preenchimento da pipeta por capilaridade.	UNIDADE	10.000	833
301	Caixa porta lâminas em polipropileno para 100 lâminas	UNIDADE	60	5
302	Câmara de Neubauer espelhada	UNIDADE	2	1
303	Cartucho polipropileno (PP) para osmose reversa	UNIDADE	7	1
304	Cartucho carvão block para osmose reversa	UNIDADE	7	1
305	Cartucho Membrana para osmose reversa	UNIDADE	7	1
306	Cartucho para coluna deionizadora 1.800	UNIDADE	5	1
307	Tromboplastina calcica	TESTE	15.000	1250
308	Cartucho de resina mista para osmose reversa	UNIDADE	7	1
309	Caneta para marcação permanente resistente a solventes	UNIDADE	20	2
310	Coletor de fezes 50ml	UNIDADE	30.000	2500
311	Mini-Filtro parasitologico c/500	PCT	20	2
312	Coletor de urina 24h 1000ml	UNIDADE	500	42
313	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7 cx 100	CX	100	8
314	Kit cromatográfico qualitativo para detecção diferencial dos antígenos do grupo sanguineo A, B, Fator RH, com 10 testes e registro na ANVISA.	KIT	10	1

315	Lamínula 20x20 cx 100	CX	500	42
316	Curativo pós-punção cx. c/ 500	CX	50	4
317	Solução corante Hematoxilina de harris	LITRO	20	2
318	Coletor de urina estéril 50ml	UNIDADE	70.000	5833
319	Coletor de urina infantil estéril unissex	UNIDADE	2.500	208
320	Solução corante Orange G	LITRO	20	2
321	Alcool 96°	LITRO	100	8
322	Suporte em polipropileno 40 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	2
323	Suporte em polipropileno 60 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	2
324	Suporte em polipropileno 84 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	2
325	Frasco para coleta, armazenamento e transporte de amostra biológica, sem a necessidade de refrigeração, com tampa de rosca afunilada e compartimento de vedação removível para dispensação da amostra, sistema de dupla filtragem com filtro cònico e microfiltrointerno extra, coletor para volume padronizado e reduzido da amostra, líquido conservante que ajuda a eliminar o mau odor e conserva a amostra por até 30 dias e registro na anvisa.	UNIDADE	32.400	2700
326	Suporte para coloração de lâminas com 25 posições	UNIDADE	10	1
327	Bandeja plástica para sedimentação lavável cap. p/12 copos	UNIDADE	20	2
328	Bandeja plástica em ABS para 20 lâminas.	UNIDADE	20	2
329	Boninas Plástica 30x40 para transporte de material Biológico	UNIDADE	30	3
330	Lâmpada (led) para microscópio binocular	UNIDADE	10	1
331	Tubo capilar s/ heparina c/500	FR	2	1
332	Tubo de microcentrífuga 1.5ml c/1000	PCT	10	1
333	Tubo de microcentrífuga 2ml c/1000	PCT	10	1
334	Bateria de coloração para papanicolau com 12 cubas	UNIDADE	1	1
335	Agulha p/ coleta a vácuo 25x8 Cx. c/ 100	CX	300	25
336	Proveta de vidro 500ml	UNIDADE	3	1

337	Proveta de vidro 1000ml	UNIDADE	3	1
338	Desincustrante composto de substância ativa antimicrobiana à base de alquilamina, em concentração mínima de 8,5%, com indicação também para desinfecção de nível intermediário, limpeza e descontaminação de artigos (PPS), umectação de artigos (PPS) e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, possuir estabilidade de pelo menos 15 dias após a diluição em todas as concentrações de uso, frasco de 1000ml e Registro na ANVISA.	FR.	100	8
339	Lugol Forte 500ml	FR	10	1
340	Lâmina 26x76 mm lisa cx 50	CX	800	67
341	Tubo de hemólise 12x75mm, sem borda, em vidro, capacidade de 5ml.	UNIDADE	30.000	2500
342	Tubo cônico plástico, em polipropileno, graduado, tampa em rosca, com capacidade de 15 ml, estéril e autoclavável.	UNIDADE	10.000	833
343	Estantes porta-tubo de microcentrífuga	UNIDADE	10	1

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

Obrigatório apresentar o registro na ANVISA/ e ou isenção para todos os produtos ofertados.

LOTE 12 - IMUNOQUIMICA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Und**	**Quant**	**QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO**
344	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da Imunodeficiência Humana (HIV1; HIV2 e HIV 1 subtipo O) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70	6
345	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção do antígeno de superfície da Hepatite B em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	50	4
346	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3

347	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
348	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos totais (IgM e IgG) contra o Treponema pallidum em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70	6
349	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
350	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
351	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgM contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
352	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
353	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3
354	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação qualitativa de anticorpos específicos anti-HTLV 1 e anti-HTLV 2 em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	30	3
355	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos totais contra o antígeno Core da Hepatite B em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3

356	Cartão Papel filtro para coleta de sangue seco com campo para identificação do paciente e exame.	UNID.	10.000	833
357	Lancetas de segurança para punção digital e coleta de sangue	UNID.	5.000	417
358	Sacos para transporte de amostras em cartão papel filtro, confeccionados em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, transparente, inodoro e resistente possuindo sistema de fechamento hermétito por pressão (abre/fecha), garantindo vedação eficiente contra umidade, poeira e vazamentos.	UNID.	10.000	833
359	Teste Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação do TSH em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 480 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	3

A empresa vencedora deste lote deverá instalar no Laboratório Pré Natal por cessão de uso: 02 leitoras de Elisa, 02 lavadoras de Elisa, 02 Incubadora/timer para duas placas de Elisa de 96 cavidades,com precisão no controle de temperatura e proteção de superaquecimento, 04 Agitadores circular com 02 placas e 01 Estufa, 01 Osmose reversa para 20 lt/h, 01 Barriletes 20 lt, 02 Banho Maria, 10 Picotadores para Cartão papel filtro, 08 cronometro, 07 Micropipeta automática 08 canais volume variável de 10 a 200 microlitros.

A empresa vencedora devera apresentar o Registro na ANVISA dos kits ofertados.

A empresa vencedora devera cotar todos os itens e apresentar carta de autorização de distribuição do fabricante dos reagentes ofertados.

A empresa vencedora devera fornecer todos os assessórios, calibradores, controles e consumíveis para os equipamentos ofertados.

A empresa vencedora devera instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.

Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.

Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.

A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento do laboratório central e liberação dos exames.

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 13 - ELETRÓLITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant.	QUANT. MINÍMA POR SOLICITAÇÃO
360	Sódio (Na+)	Teste	60.000	5000
361	Potássio (K+)	Teste	60.000	5000
362	Controle normal	Fr.	12	1
363	Solução diluente para urina	Fr.	4	1
364	Solução concentrada destinada a limpeza de todo mecanismo do analisador , removendo os residuos que permanecen nas tubulações. Frasco de 250ML e Registro na Anvisa.	Fr.	5	1
365	Bobina termosensível 57mmX20mt para íons seletivos	Unidade	50	4
366	Dispositivo com volume de aspiração de 2,6ml que permita dupla função a vácuo e ou aspiração, para íons seletivos, embalado individualmente, esteril , com tampa de rosca permitindo uma abertura suave, e membrana na cor amarelo medindo 13mmx65mm e registro na ANVISA.	Unidade	1.000	83
367	Cloro (CL-)	Teste	60.000	5000
368	Calcio Iônico (Ca++)	Teste	60.000	5000

A empresa vencedora deste lote deverá instalar por cessão de uso **05 (cinco) Analisadores de Eletrólitos (Na+, K+, Cl- e Ca++ Iônico)** com metodologia eletroquímica, cartucho de biossensor de filme espesso, sem eletrodos e livre de limpezas periódicas, para amostra de sangue total, soro, plasma e urina diluida e solução aquosa (modos de medição de 35 e ou 70ul), princípio de dosagem direta, capacidade de realizar no mínimo 100 amostras por hora, resultados das analises em 35 seg para cada amostra e possuir impressora interna embutida de 24 colunas. Os reagentes utilizados e o resíduo gerado devem estar em pack. Deve possuir tela touch screen colorida de 8,5 polegagas, armazenar no mínimo 10.000 testes, software em português, calibração de 1 ponto e 2 pontos automáticas ou solicitada pelo operador com histórico independente, modo standby controlado automaticamente ou definido pelo usuário, módulo de controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings e regras de Westgard, interfaceamento bidirecional. O controle interno e o pack de reagentes deverá ser da mesma marca do detentor do registro da ANVISA do equipamento. A empresa vencedora deverá instalar os Analisadores da seguinda forma: 01 (um) no Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (um) na Maternidade Dr Mario Niajar, 02 (dois) no Laboratório Central Ana Nery e 01 (um) no Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG),

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados.

A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.

Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais.

A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos.

A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.

Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.

Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.

A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames.

Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação visa atender a demanda exposta pela Coordenação de Laboratórios Municipais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste presente

instrumento.

3.2 Será observado, nas contratações públicas, além de outros princípios, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme expõe a redação dos art. 8°, inciso III do Decreto Municipal n.º 119/2023 c/c art. 5º e art. 11, inc. IV, da Lei n. 14.133/2021

3.3 Considerando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

3.4 O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada nos itens expostos. Insta salientar que os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor

3.5 Nesse contexto é justo exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamental.

3.6 O contratado deverá assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

3.7 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.8 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela área requisitante, relacionados com as características dos materiais fornecidos.

3.9 O custo referente ao transporte dos materias deverá ser realizado pela Contratada.

3.10 A especificação dos materiais deverá ser compatível com o produto apresentado e as informações contidas no venturo Edital.

3.11 Será exigido a título de habilitação econômico-financeira o índice de solvência geral maior de 1,0 ou, na hipótese de não se atingir esse percentual, como forma alternativa, capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, nos termos do artigo 69, § 4°, da Lei 14.133/2021.

3.12 Para fins de qualificação econômico-financeira, a Lei n. 14.133/2021 enumera a habilitação econômico-financeira objetivando a demonstração de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações

decorrentes do futuro contrato. Portanto, buscando evitar a contratação com empresas que não detenham idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação que ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado, faz-se necessário a presente exigência.

3.13 Os demais critérios de habilitação jurídica; fiscal, social e trabalhista; e econômica- financeira, a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Da Aquisição

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de insumos laboratoriais indispensáveis ao funcionamento dos laboratórios da rede municipal de saúde, assegurando a realização dos exames necessários ao apoio diagnóstico e à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição visa prevenir o desabastecimento, manter a continuidade dos serviços laboratoriais, evitar atrasos nos diagnósticos e no acompanhamento clínico dos pacientes, bem como assegurar a eficiência operacional e a qualidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

4.2 Do Quantitativo

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de consumo registrado nos últimos 12 (doze) meses pelas unidades de saúde, considerando a média de utilização dos materiais durante esse período.

4.3 Da Adoção de Registro de Preços

No que concerne ao Sistema de Registro de Preços, este tem sido de grande valia à disposição da Administração Pública Moderna, pois propicia mecanismo para a melhoria da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens e serviços para o Estado. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração Publica economiza tempo, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens para vários entes, justificando assim a referida modalidade.

4.4 Da Adesão à Ata de Registro de Preços

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, fica autorizado a adesão à presente Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório,

respeitando as condições de vigência da ata, da prévia consulta e anuência do órgão gerenciador quanto à adesão, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação, pelo fornecedor, quanto à contratação pretendida, das condições previstas no Edital e da comprovação da vantagem para a adesão.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder nas condições e as regras estabelecidas na Lei n° 14.133/21 e do Decreto Municipal n° 520/2023, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços

A adesão à Ata de Registro de Preços submete-se à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade "carona" e aqueles registrados na presente ata, assim como o preço registrado devem em relação aos preços praticados no mercado encontrar vantajosidade para administração.

4.5 Para o Parcelamento ou não da Contratação

A licitação será do tipo menor preço por lote e ao analisar esta formatação é possível identificar que licitar pelo critério de menor preço por item garante que fornecedores especializados em determinado produto ou serviço tenham condições mais vantajosas para participar. Nesta seara, já se pronunciou o TCU, na SÚMULA Nº 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou obtenção da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Assim, o objeto da contratação será parcelado, com a licitação realizada por itens, uma vez que o seu parcelamento não trará prejuízos para o conjunto da solução ou perda de escala, sendo técnica e

economicamente viável. Desta forma, o parcelamento promoverá a ampla participação de licitantes que poderão executar o objeto em sua totalidade ou em unidades.

Em conformidade com a redação prevista no artigo 3°, inciso II do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, in verbis:

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

II - quando for conveniente a obtenção de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;"

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é a aquisição dos insumos, com o fito de atender as unidades de saúde desta municipalidade.

5.2. A garantia legal ou contratual do objeto serão disponibilizadas no Termo de Referencia e Edital.

5.3. Nesse contexto, caberá à empresa contratada a responsabilidade pela entrega dos insumos destinados à execução de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento, bem como pela garantia dos produtos, quando aplicável. Do mesmo modo, é fundamental que a empresa contratada demonstre pleno conhecimento das especificações técnicas do objeto, assegurando o fornecimento de insumos com qualidade, dentro do prazo de validade exigido, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas sanitárias e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

5.4. As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

5.5. A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações* ***serão contratados mediante processo de licitação pública*** *que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,*

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." ***(grifo nosso)***

5.6. A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei nº 14.133/21, no seu art. 2º, também ratifica o comando constitucional.

> *"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros,* ***serão necessariamente precedidas de licitação****, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei."* ***(grifo nosso)***

5.7. Nesta seara, o legislador previu que em situações de aquisições de bens e serviços comuns, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória, conforme menciona o inciso XLI, art. 6° da Lei nº 14.133/21.

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XLI -* ***pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns****, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"* ***(grifo nosso)***

5.8. Considerando as afirmações supracitadas e o ciclo de vida do objeto, recomenda-se pela realização de Pregão na forma eletrônica, com a intenção de registro de preços, em razão de que este processo enquadra-se nas hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 520/2023 desta municipalidade:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

5.9. Nesse contexto, sugere-se que esta contratação seja realizada com fulcro nos Decretos Municipais n.º 085/2023, 119/2023 e 520/2023 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. DO REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS

6.1. A licitação será do tipo menor preço por lote e ao analisar esta formatação é possível identificar que licitar pelo critério de preço mais vantajoso, uma vez que garante que fornecedores especializados em determinado produto ou serviço tenham condições mais vantajosas para participar.

6.2. Nesta seara, já se pronunciou o TCU, na SÚMULA Nº 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou obtenção da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

6.3. Assim, o objeto da contratação será parcelado, com a licitação realizada por lotes, uma vez que o seu parcelamento não trará prejuízos para o conjunto da solução ou perda de escala, sendo técnica e economicamente viável. Desta forma, o parcelamento promoverá a ampla participação de licitantes que poderão executar o objeto em sua totalidade ou em unidades.

6.4. Nesta esteira, a luz da redação prevista no artigo 3°, inciso II do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, in verbis:

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

II - quando for conveniente a obtenção de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa."

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Referência tem amparo legal no Decreto Municipal nº 520/2023,e subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133/21.

8. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote, em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 520/2023.

Esta combinação se mostra adequada, pos desta maneira os proponentes acompanhão em tempo real os lances ofertados, assim almentando a transparência, competitividade e consequentemente a economicidade para aquisição em epígrafe

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Da empresa

- Como requisito de qualificação técnica a licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto igual ou semelhante ao desta aquisição.

- Os equipamentos a serem apresentados pela empresa vencedora deverão ter Certificado ANVISA;

- Apresentar comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente;

- Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013;

- Autorização Especial de Funcionamento da empresa, emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil, quando os fabricantes oferecerem medicamentos sujeitos a controle especial, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98;

- Licença de Funcionamento, expedida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme os arts. 1º e 2º da Lei Federal 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº 8.077de 14 de agosto de 2013:

- Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo de revalidação, dentro do prazo estabelecido em lei acompanhada da cópia autenticada da Licença Sanitária vencida. A não apresentação implicará na desclassificação da licitante (art 22, § 1º e 2º do decreto 74.170/74).

9.2 Do Produto

Os documentos exigidos listados abaixo **somente deverão ser entregues** 05 (cinco) úteis após a data prevista para abertura da licitação no setor técnico da Fundação Municipal Saúde junto ao Farmacêutico Responsável **localizado à Rua Dr. Francisco Portela, 2421 – Parada 40 CEP. 24435-001 – São Gonçalo**, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação;

Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto N.º 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em Nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

I- Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o (a) pregoeiro(a) poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais;

II- Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise;

Somente serão aceitos documentos que encontrarem em situação regular de data em vigência na conferência**;**

Os documentos deverão ser organizados e devidamente identificados, estando as referidas informações solicitadas em destaques, por meio que facilite a sua identificação visual;

10. DA APRESENTAÇÃO DE CATALOGOS/AMOSTRA

Após o encerramento da fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, quando convocado Pelo Pregoeiro, através do e-mail: cplsaudesg@gmail.com ou através do campo anexo no Comprasnet, encaminhar em até 24 (vinte e quatro) horas catálogo ou folder do(s) produto(s) licitado(s).

A Equipe técnica terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise do catálogo e identificação da necessidade de amostras. Após será emitido parecer técnico (aprovando ou reprovando), a ser entregue ao pregoeiro.

11. DA GARANTIA

Não será exigida garantia, conforme discricionariedade apontada no Art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

12.2 Após o recebimento da Nota de Empenho, a vencedora do certame deverá detalhar o processo de entrega, junto a Fundação Municipal de Saúde (FMS);

12.3 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Localizado à Rua Doutor Francisco Portela, nº 2.421, Parada 40 – São Gonçalo/RJ, a partir das 10h até às 16h, a confirmação da entrega deverá ser feita através do endereço de e-mail: dilcimaram@pmsg.rj.gov.br ou via telefone: (21) 96445-0386.

12.4 O recebimento dos materiais licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a substituir os itens que apresentarem eventuais defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber;

12.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

12.6 Os objetos licitados deverão ser entregues com as indicações de marca, do equipamento utilizado, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais de uso, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, se for o caso;

12.7 O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos produtos;

12.8 As caixas contendo os materiais deverão ser abertas por representante da CONTRATADA, juntamente com representante da CONTRATANTE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação do lotes a serem contratados, observou- se que se faz necessária à realização de contratação correlata e interdependente. Visto que, a descrição do objeto prevê, por meio de regime de comodato, conforme:

LOTE 1

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 9 (nove) equipamentos, sendo 3 (três) para os hospitais do município com as

seguintes especificações: acesso contínuo e randômico, princípio de espectrofotometria e turbidimetria, com capacidade de realização de no mínimo 720 testes/hora incluindo módulo ISE, sendo mínimo de 400 testes/hora, para análises de provas de química clínica e proteínas específicas, e mínimo de 320testes/hora para dosagem de Na+, K+, Cl– e Li+, por metodologia de íons seletivos. Equipamento composto de: sistema de refrigeração por alimentação elétrica independente para reagentes com temperatura entre 5°C e 8°C ou até 35°C abaixo da temperatura ambiente, com autonomia de 88 posições para reagentes, com leitor de código de barras interno e 135 posições para amostras, controles e calibradores adequados para tubos primários e pediátricos, sendo 90deles com leitor de código de barras; sistema óptico com tecnologia LED monocromática como fonte de luz, para 8 diferentes comprimentos de ondas detrabalho; sistema eletrônico de barramento CAN (ControllerArea Network) para aumento de robustez e simplificação de manutenção e redução dos tempos deinatividade; Software com interface gráfica intuitiva para monitoramento em tempo real da sessão de trabalho e de controle de qualidade com regras de Westgard, diagramas de Youden e Levey-Jennings, gerenciamento de banco dedados e histórico de resultados; e sendo 6 (seis) para os laboratórios municipaiscom as seguintes especificações: analizadores totalmente automatizados com acesso randomico para quimica clínica, eletrolitos e imunoenssaios homogenios(HIA); com no mínimo 450 testes/hr com ISE; reagentes com codigos de barrase prontos para uso; com amostras em soro, plasma, urina, CSF e sangue total com volumetria de amostra de 1,0 à 35 microlitros por teste, com detecção de coagulo de amostras; com a metodologia por fotometria e potenciometria (ISE),com possibilidade de amostras de rotina/STAT; HBA1C em sangue total oferecendo a melhor performance.

LOTE 2

A empresa vencedora deverá instalar por cessão de uso, sem ônus para o município até 06 (seis) Centrífuga Laboratorial sorológica de grande porte sendo 01 (uma) para o Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (uma) para Maternidade Dr Mario Niajar, 03 (três) para o Laboratório Central Ana Nery e 01 (uma) para o Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG), sendo que 05 (cinco) com as seguintes especificações : gabinete com pintura eletrostática toda projetada em aço, tampa superior com proteção interna com material resistente, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor em aço com sistema hotizontal para 102 tubos de bioquimica ou 72 tubos de Urina; motor de alta durabilidade e sem escovas, altamente robusto acionado por sistema inversor de frequência que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; Painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo controle linear digital de tempo e velocidade de até 24 mémorias e tecla única de start-stop; com velocidades programaveis de 180 e 3200 RPM, além de ser possível ajustar as curvas de aceleração, desaceleração e frenagem programáveis, com a opção de pulsar e pausar de acordo com a necessidade. Sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; voltagem entre 127/220 V. Manual de operação em português e registro na Anvisa. E 01 (uma) Centrífuga com a seguinte especificação: gabinete toda projetada em aço, tampa superior transparente permitindo a observação e calibração óptica da velocidade, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total do rotor; rotor móvel que produz uma separação mais eficiente com capacidade para até 24 tubos de 11 a 13mm e comprimento de 65 a 100mm; motor de indução sem escova 1/2 HP de alta durabilidade com operação silenciosa que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; painel de controle com leitura em visor de lcd e teclado de membrana que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados possuindo contador de ciclos de utilização para monitoramento; com velocidades

programáveis de até 4.300 RPM, com armazenamento de até 10 programas de centrifugação pelo usuário; detecção e proteção contra desbalanceamento e desequilíbrio; sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta possuindo ainda acionamento elétrico para abertura com segurança da tampa; fusíveis de proteção; Manual de operação em português e registro na Anvisa.

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.

A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados. A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados. Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos. A empresa vencedora deverá promover manutenção preventiva e corretiva com peças sem custos, para as centrifugas existentes no Laboratorio Central Ana Nery, Hospital HLP, Hospital HRG e Maternidade Dr. Mario Niajar. A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la. Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado. A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames. Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 3

A empresa vencedora do lote III deverá colocar 2 (dois) equipamentos no Laboratório Dr. Armando Gueiros de São Gonçalo, com as seguintes especificações: 1 (um) equipamento automatizado para microbiologia com metodologia colorimétrica para leitura de painéis (microplacas), com painel de no mínimo 20 antibióticos, painel para identificação de leveduras e anaeróbios, medições contínuas e simultâneas de alterações no indicador TSA e turbidez, simultânea com detecção de crescimento no meio, com 96 poços impregnados com série bioquímica e para identificação bacteriana ; com computador com gerenciamento de dados e capacidade de armazenar os cadastros de pacientes e resultados de exames realizados; resultados com liberação de MIC real, interpretação de sensibilidade/resistência de acordo com a padronização vigente. 1 (um) analisador automatizado de ultra sensibilidade não invasivo com fornecimento de testes de hemocultura, com gabinete para incubação, agitação e leitura dos frascos, com capacidade para frascos controlados de maneira independente, em análise simultânea, leitura das amostras a cada 10 minutos por fluorescência, controle de qualidade e calibração automáticas e periódicas, unidade de leitura integrada com transmissão de dados para microcomputador, identificação de amostras por código de barras, software para gerenciamento das análises, resultados, informações dos pacientes e emissão de relatórios/gráficos; sistema de alarmes visuais (com cores diferentes) e sonoros de amostras positivas, final de protocolos, avisos de erros e alarme de temperatura, tela de gerenciamento de equipamento, com layout interno do gabinete informando o status completo de todas as análises em andamento, manutenção automatizada do sistema através de código de barras. A empresa vencedora deste lote deverá se responsabilizar por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento e de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá apresentar carta de

autorização do Fabricante para os 2 (DOIS) equipamentos. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, padrões e descartáveis necessários para a realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento em acordo com as marcas padronizadas de cada.

LOTE 5

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos, sendo 4 equipamentos principais e 4 back up com as seguintes características:

Equipamentos principais: 04 Analisadores de coagulação totalmente automatizado, utilizados no diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombóticas, monitoramento e observação de efeitos da terapia trombolítica e anticoagulante. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Rendimento do ensaio mínimo: TP 100 testes/hora; 60 testes/h para TP, APTT, D-Dímero e Fibrinogênio. Determinação do fibrinogênio (FIB): método de derivatização e método de Claus. Processar parâmetros como Anti Trombina III, Proteína C, Anticoagulante Lúpico Screen, Anticoagulante Lúpico Confirmatório, Dímero-D, Fatores da via intrínseca e Fatores da via extrínseca Capacidade mínima de 27 amostras on board, sendo 03 racks com 9 posições cada, STAT definido pelo usuário, Temperatura de incubação: 37±0,5°C, que aceita tubos primários e copos de amostras, Leitor de código de barras para amostras Volume de reação: min 150 ul, Calibração de até 06 pontos, entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Permitir Auto diluição e/ou re-teste de amostra, Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela touchscreen colorida; Impressora térmica incorporada ou Impressora externa opcional, Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 94 Cubetas descartáveis; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Leitor de RFID para reagentes Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

Equipamentos Back up: 4 Analisadores de coagulação totalmente automatizados, para diagnóstico clínico de doenças hemorrágicas e trombólicas, monitoramento e observação de tratamentos anticoagulante e terapias trombolíticas. No mínimo 3 (três) métodos de medição: coagulométrico, cromogênico e turbidimétrico. Sensibilidade mínima: TP > 10%; Rendimento do ensaio mínimo: TP 60 testes/hora, TP + APTT 50 testes/hora; Volume de reação: min 150 ul, max 400 ul; Calibração: entrada automática dos pontos de calibração ou ingresso manual; Software: Carregado na memória; métodos programados (no mínimo): TP, em seg., %, Razão, RIN (combinações); aPTT, em seg. e Razão; Fibrinogênio, em seg., mg/dl, método derivado e método de Claus. Fonte de luz: Mínimo de 3 filtros, LED Diodo emissor de luz em 660 nm (5 canais coagulométricos), LED Diodo emissor de luz em 405 nm (1 canal cromogênico) e LED Diodo emissor de luz em 575 nm (1 canal turdidimétrico). Tela: LCD; Controle de temperatura nas posições de ensaio: controle constante de temperatura das 7 posições da zona de

detecção a 37°C; No mínimo 8 posições de incubação; Mínimo de 72 Cubetas descartáveis; Posições de amostras: no mínimo 27 posições, sendo 3 racks com 9 posições cada; Posições de reativos: no mínimo 23 posições de reagentes todos refrigerados; Armazenar no mínimo 10.000 curvas de calibração e 100.000 resultados de testes. Sonda de amostra com função de pré-aquecimento, anticolisão e detecção de nível de líquido (amostra e reagente). O equipamento deve permitir a configuração de no mínimo 60 testes editáveis; Consumo de 0,5 L/PH de água. Todos os reagentes, equipamento e solução de lavagem deverão ser do mesmo fabricante. A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 6

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante; a empresa vencedora do lote deverá colocar em contrato de comodato, 05 (cinco) analisadores automatizados de gasometria, eletrólitos, metabólitos e co-oximetria, sendo 02 (dois) para o Hospital Municipal Luiz Palmier, 01 (um) para Maternidade Dr Mario Niajar, (01) para o Hospital Franciscano da Nossa Senhora das Graças e (01) para o Hospital da Retaguarda Gonçalense (Menino de Deus), com as seguintes especificações: dosagem de pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Ca2+, Cl–, lactato (com linearidade da medida acima de 25mmol/L), glicose (com linearidade da medida acima de 900mg/dL), co- oximetria (THB, SO2, O2HB, COHB, METHB, HHB, FHbF, bilirrubina total), com os seguintes parâmetros calculados e impressos: HCO-3, cBase(B), cBase(Ecf), HCO-3(P,st), ctCO2(B), cCa2+(7.40), Ânion Gap, ctO2, sO2, ctHb, Hct, pO2(A), p50, FShunt, Ca2+(pH=7,40), pO2(a)/FO2(I), pO2(A-a), pO2(a/A), Ânion Gap (K+), BO2, osmolalidade e cH+ ; amostras em sangue total e solução aquosa de CQ; ter entrada de amostra inclinada; em seringa, o volume aspirado pelo analisador para medir todos os parâmetros não deve ultrapassar 80µl ; sistema de calibração único, de 1 e 2 pontos, com frequencia programável de 1 hra ou mais; volume de amostras de no máximo 80 µl, desempenho de até 40 amostras/hora, com liberação dos resultados em 60 segundos, sistema de calibração líquida dispensando uso de cilindro de gases, sensores livres de manutenção, miniaturizados, agrupados e incorporados em cassets ou cartuchos, sistema de aspiração protegido quanto a entrada de coágulos, programa de autodiagnostico de falhas, protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuário, sistema de gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade com dados estatísticos e impressão do gráfico de Levey Jennings.Deverá ser de pequeno porte pesando no máximo 14 Kg e com alça para permitir transporte, se necessário. Possuir os protocolos de comunicação ASTM, HL7.A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 7

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos laboratórios municipais ambulatoriais e hospitais de são gonçalo com cessão de uso 07 (sete) equipamentos com as seguintes características: tiras reagentes para determinação dos elementos anormais na urina com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, corpos cetônicos, densidade, sangue, ph, proteína, urobilogênio, Nitrito, leucócitos, ácido ascórbico, sendo 5 (cinco) equipamentos com as seguintes especificações: Equipamento Automatizado para Análise do Sedimento Urinário a) Tecnologia de Análise: Equipamento analisador de sedimento urinário totalmente automatizado, com contagem

e/ou identificação dos elementos urinários por citometria de f luxo ou microscopia digital automatizada (captura e processamento de imagens por inteligência artificial). b) Processamento: Utilização de urina nativa (não centrifugada), com velocidade de processamento de, no mínimo, 60 amostras/hora. c) Parâmetros Reportáveis: Identificação e contagem de Hemácias, Leucócitos, Células Epiteliais Totais, Bactérias e Cilindros Hialinos. d) Sinalização e Triagem: Capacidade de sinalizar (alertas) para revisão ou identificação de: Cristais, Leveduras, Cilindros Patológicos, Espermatozoide, Muco e Células Epiteliais de linhagem não escamosa. e) Volume de Amostra: Capacidade de processar amostras com volume reduzido, utilizando até 1,0 mL de urina. f) Gestão de Resultados: Validação automática de resultados de acordo com critérios e Página 2 | 5 APENSO B – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. parâmetros definidos pelo usuário e capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50.000 resultados com imagens (se aplicável à tecnologia). g) Funcionalidades: Leitor de código de barras interno e capacidade de processar amostras de emergência (STAT) com prioridade. 2.3.2. Equipamento Automatizado para Análise Química da Urina a) Tecnologia: Analisador de tiras de urina totalmente automatizado, com velocidade de processamento de, no mínimo, 100 amostras/hora. b) Parâmetros de Análise: Leucócitos, Proteínas, Cetona, Bilirrubina, pH, Nitrito, Glicose, Urobilinogênio, Sangue/Hemoglobina, Cor, Densidade e Turbidez. c) Qualidade da Tira: Utilização de tiras reagentes com compensação ou proteção contra interferência de ácido ascórbico nos campos de glicose e sangue. d) Densidade: Determinação de densidade por refratometria ou tecnologia de leitura física equivalente. e) Automação de Amostras: Homogeneização automática das amostras antes da análise e capacidade para carregamento contínuo de amostras (mínimo de 50 amostras on-board). f) Estabilidade: Reagentes/tiras com estabilidade após abertura (on-board) de, no mínimo, 07 dias. A empresa vencedora deverá entregar Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 8

O produto ofertado (reativos, consumíveis, calibradores, controles, acessórios, etc.) deverá ser da mesma marca do fabricante dos equipamento. A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais de São Gonçalo com cessão de uso 06 (seis) equipamentos com as seguintes características: ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO e operação contínua, permitindo carregamento simultâneo de amostras, calibradores, controles e consumíveis, sem interrupção da rotina analítica PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS POR METODOLOGIA DE ELETROQUIMILUMINESCENCIA, COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 300 TESTE/HORA, EM SORO OU PLASMA, Reagentes líquidos, prontos para uso, Acondicionados em sistema fechado individual (cassete ou cartucho), Sistema com refrigeração interna, com capacidade para armazenamento mínimo de 48 reagentes a bordo (on board), Identificação automática de reagentes contendo, no mínimo lote, data de validade, estabilidade a bordo, número de testes disponíveis, necessidade de calibração, Estabilidade mínima de até 3 meses a bordo, conforme especificação do fabricante, Possibilidade de utilização simultânea de diferentes lotes do mesmo reagent, Abastecimento de até 5 reagentes simultâneos; A pipetagem deverá ser realizada com ponteiras e cups de reação descartáveis. Durante o processo de aspiração, o analisador deve ser capaz de detectar automaticamente coágulos, bolhas, nível insuficiente e falhas de aspiração, com registro automático desses eventos no histórico operacional, Homogeneização externa da reação evitando contaminações e reações cruzadas, Sistema de controle de qualidade interno integrado ao software, com geração de gráficos de Levey-Jennings, aplicação de estatísticas, armazenamento e gerenciamento de dados históricos; Fluxo de amostras com Priorização de amostras de urgência (STAT), Capacidade mínima de carregamento de 300 amostras simultaneamente, Sistema de inserção de amostras por racks, permitindo

carregamento contínuo de tubos primários, Leitura automática de código de barras com identificação imediata no sistema, Compatibilidade com diferentes tipos de tubos e copos de amostra, inclusive para baixos volumes, Sistema automatizado de diluição de amostras fora da faixa analítica, sem necessidade de intervenção do operador e sem interrupção da rotina, Roteamento inteligente de amostras; **SOFTWARE E CONECTIVIDADE com** Monitoramento em tempo real das operações, Rastreabilidade completa de amostras, reagentes e resultados, Integração com sistema de informação laboratorial (LIS/LIMS) .A empresa vencedora deste lote se responsabilizará por fornecer todos os acessórios, controles, calibradores, e descartáveis necessários para realização dos exames e pleno funcionamento do equipamento de todos os consumíveis (calibradores e controles), de acordo com as mesmas marcas padronizadas de cada equipamento.

LOTE 9

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 8 (oito) equipamentos com as seguintes características: deverão ser totalmente automatizados, com pipetagem automática em tubo fechado, carregamento contínuo em rack sem a necessidade de parar o equipamento, gerenciamento de amostras de urgências e possuir sistema de homogeneização de amostras, volume de aspiração em módulos manual e automático; · Todos os equipamentosdeverão apresentar os parâmetros básicos e de investigação para sangue total e reticulócitos: WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC PLT, NEUT%, LYMPH%, MONO%,EO%,BASO%, IG%, NEUT#, LYMPH#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW, PDW, MPV, PCT, RET%, RET#, Avaliação de produção e grau de hemoglobina,com gráfico de maturação dosreticulócitos. Contagem global e específica da série branca, com alarmes para alterações qualitativas, quantitativas e imaturidade das diferentes populações celulares, com autocorreção do total de leucócitos diante das hemácias nucleadas, com gráfico de distribuição dos leucócitos; · Todos os equipamentos deverão ter habilitação, além da análisede sangue total, outros líquidos biológicos comprovadamente com controles de qualidade sem preparo prévio com estabilidade mínima de 30 dias, incluindo o LCR (líquido céfalo raquidiano), a contagem deverá ser automática com no mínimo 5 parâmetros. Com leitura diferenciada em duas partes (mononucleares e polimorfonucleares), COMPROVADAMENTE no manual do equipamento; dois equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 100 testes/hora e outros 6 (seis) equipamentos deverão ter velocidade de análise de amostras de no mínimo 70 testes/hora Dosagem de hemoglobina livre de cianeto; · Aviso da presença de grumos plaquetários e detector de coágulos; · Ausência de interferência de hiperleucocitose sobre o hematócrito; · Ter calibração auto-checagem e limpeza automáticas; · Os equipamentos deverão estar capacitados a utilizar tubo primário, tubos pediátricos, microtubos e permitir a inserção manual do tubo de amostra no equipamento; · Os equipamentos deverão permitir Lis Bidirecional; · Os equipamentos deverão possuir contagem de células pelos métodos impedância, Citometria de fluxo, fluorescência, fotometria ou tecnologia ótica e laser; · Os equipamentos deverão possuir sistema de identificação de amostras alfa numéricos, e a utilização concomitante de tubos primários identificados com código de barras; · Os equipamentos deverão possuir software em plataforma Windows;

Armazenamento de no mínimo 10.000 (dez mil) resultados on board com gráfico; · Os equipamentos deverão apresentar sistema para controle de qualidade com leitura de Gráfico Levey-jennings; · Os resultados do controle de qualidade deverão ficar armazenados no equipamento; Programade qualidade online inter laboratorial. Os reagentes, controles, consumiveis, calibradores e acessorios utilizados deverão ser da mesma marca fabricante do equipamento, os quais deverão ser acondicionados em frascosque se adaptem diretamente aos equipamentos; · Alarmes para finalização de reativo e esgoto cheio; Os equipamentos deverão possuir sistema de emissão de laudos, para guarda de dados brutos, através de impressora externa, a laser, com fornecimento de todosos insumos e

acessórios necessários a realização desta função e em quantidade compatível com os testes adquiridos; · Os equipamentos deverão vir acompanhados de um sistema de proteção elétrica (Nobreaks Senoidal) por equipamento, com capacidade mínima de 30 minde interrupção de energia; · Os equipamentos oferecidos deverão ser comprovadamente novos e estar em linha de fabricação; Considerações sobre os REAGENTES: · Os testes deverão vir completos com bula e todos os acessórios necessários para a realização dos mesmos, tais como; · Os reagentes deverão ser prontos para uso e não devem requerer preparos manuais; A empresa vencedora deste lote deverá instalar também, nos Laboratórios Municipais Ambulatoriais e hospitais de São Gonçalo, com cessão de uso 3 (três) equipamentos com as seguintes características: analisador automtizado de vhs com metodologia fotometria capilar, com temperatura controlada a 37 graus c, sem diluição, usode tubo edta, homogeneização automomatizada, alta reprodutividadecom processamento deamostras em modo automático (tubo fechado) ou modo manual (tubo aberto/microtubo), capacidade para no mínimo 20 amostras, monitor lcd touchscreen, software didático, sistemade lavagem automática.

LOTE 10

A empresa vencedora deste lote deverá instalar nos Laboratórios dos hospitais de São Gonçalo com cessão de uso 6 (seis) equipamentos, sendo 3 (três) com as seguintes características: Analisador de marcadores cardíacos por metodologia de imunofluorescência ou fluorimetria, totalmente automatizado, para dosagem quantitativa individual ou possibilidade de realização de até cinco parâmetros em uma mesma amostra. Ser point of care; Fornecimento de resultados de, no máximo, 20 (vinte) minutos por parâmetros dosados em sangue total ou soro. Processo automático diretamente do tubo de amostra; Interface birecional(LIS/HIS) compatível com o sistema LIS do Laboratório. A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica vinte e quatro (24) horas por dia, devendo atuar em até duas (2) horas após o chamado efetuado pelo usuário do equipamento, e caso o problema não seja solucionado, a empresa deverá providenciar a substituição do equipamento por outro de igual modelo num período de até quarenta e oito(48) horas. Sistema de diagnóstico totalmente automatizado, desde o carregamento da amostra até o resultado; Todos os itens deste lote deverão ser do mesmo fabricante e cotados para utilização em um único equipamento. Software em Português; Oferecer controles e calibradores dos testes, da mesma marca dos kits ofertados ; Registro do Produto na ANVISA. e outros 3 (três) equipamentos de back up com as seguintes caracteristicas: Analisador NOVO, com execução e leitura dos testes de forma automática em cassetes de imunoensaio e se for de imunocromatografia que seja com leitura em de fluorescência, conforme descritivo abaixo: Analisador automático com capacidade de processamento de no mínimo 5 testes simultâneos; Resultados quantitativos liberados em até 17 minutos . Possibilidade de utilizar amostras de sangue total, soro e plasma; Leitor de Código de barras; Conter impressora Térmica Embutida ou possibilidade de impressora externa; Possuir tela LCD colorida Menus simples e intuitivos; Ter conectividade com REDE para transmissão de dados; Possibilite realizar vários testes simultâneos; Calibração automática. Por ser um Point of Care que possibilite a utilização de amostra de punção digital para dosagens em beira de leito ou em setores que não sejam no Laboratório. Após a centrifugação ou não da amostra a ser analisada, não poderá haver qualquer manipulação desta, como por exemplo: inclusão de aditivo químico (tampões e outros) e/ou qualquer tipo de diluição para a análise propriamente dita no equipamento; Software em Português; Os testes destes itens deverão ser da mesma marca/fabricante, de forma a padronizar os itens.

LOTE 12

A empresa vencedora deste lote deverá instalar no Laboratório Pré Natal por cessão de uso: 02 leitoras de Elisa, 02 lavadoras de Elisa, 02 Incubadora/timer para duas placas de Elisa de 96 cavidades,com precisão no controle de

temperatura e proteção de superaquecimento, 04 Agitadores circular com 02 placas e 01 Estufa, 01 Osmose reversa para 20 lt/h, 01 Barriletes 20 lt, 02 Banho Maria, 10 Picotadores para Cartão papel filtro, 08 cronometro, 07 Micropipeta automática 08 canais volume variável de 10 a 200 microlitros.

A empresa vencedora devera apresentar o Registro na ANVISA dos kits ofertados.
A empresa vencedora devera cotar todos os itens e apresentar carta de autorização de distribuição do fabricante dos reagentes ofertados.
A empresa vencedora devera fornecer todos os assessórios, calibradores, controles e consumíveis para os equipamentos ofertados.
A empresa vencedora devera instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.
A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.
Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la
Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado em até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.
A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento do laboratório central e liberação dos exames.
Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

LOTE 13

A empresa vencedora deste lote deverá instalar por cessão de uso **05 (cinco) Analisadores de Eletrólitos (Na+, K+, Cl- e Ca++ Iônico)** com metodologia eletroquímica, cartucho de biossensor de filme espesso, sem eletrodos e livre de limpezas periódicas, para amostra de sangue total, soro, plasma e urina diluida e solução aquosa (modos de medição de 35 e ou 70ul), princípio de dosagem direta, capacidade de realizar no mínimo 100 amostras por hora, resultados das analises em 35 seg para cada amostra e possuir impressora interna embutida de 24 colunas. Os reagentes utilizados e o resíduo gerado devem estar em pack. Deve possuir tela touch screen colorida de 8,5 polegagas, armazenar no mínimo 10.000 testes, software em português, calibração de 1 ponto e 2 pontos automáticas ou solicitada pelo operador com histórico independente, modo standby controlado automaticamente ou definido pelo usuário, módulo de controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings e regras de Westgard, interfaceamento bidirecional. O controle interno e o pack de reagentes deverá ser da mesma marca do detentor do registro da ANVISA do equipamento. A empresa vencedora deverá instalar os Analisadores da seguinda forma: 01 (um) no Hospital Municipal Luiz Palmier (HLP), 01 (um) na Maternidade Dr Mario Niajar, 02 (dois) no Laboratório Central Ana Nery e 01 (um) no Hospital de Retaguarda Gonçalense (HRG)

A empresa vencedora deverá apresentar folder dos equipamentos ofertados.
A empresa vencedora deverá apresentar o Registro na ANVISA dos equipamentos e produtos ofertados.
A empresa vencedora deverá instalar e oferecer treinamento de uso e assistência técnica com peças para os equipamentos ofertados.
Os equipamentos devem ser novos e estar em linha de produção acompanhados de seus Manuais.
A empresa vencedora deverá apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela empresa, com firma reconhecida, garantindo a entrega, instalação, treinamento, assistência técnica e científica em até 12 horas após a

abertura do chamado, com reposição de peças pelo período do contrato para os equipamentos e produtos ofertados sem custos.
A empresa vencedora deverá entregar concomitantemente os protocolos dos testes na língua portuguesa, adequados aos equipamentos ofertados.
Da Preventiva - a empresa vencedora deverá obedecer ao período preconizado na realização das visitas para efetuá-la.
Da Corretiva - o atendimento deverá ser efetuado até 12 horas da solicitação, se a corretiva perdurar por mais de 24 horas o equipamento deverá ser trocado.
A empresa vencedora devera substituir os equipamentos em até 24H em caso de pane dos mesmos, a fim de manter o bom andamento da rotina e liberação dos exames.
Obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

14.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

Efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeita(s) condição(ões), no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de referência e demais anexos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Informar as condições de armazenamento adequado do objeto, mediante documento escrito e assinado pela contratada;

Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do(s) objeto(s), de acordo com a Legislação Consumerista (Lei Federal n º 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Responsabilizar-se pelo transporte, zelo pela conservação do(s) objeto(s) e pela(s) despesa(s) oriunda do(s) mesmo(s) até o local de entrega ;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam independentemente de solicitação;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.2. - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão ou servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue, quando em desacordo com especificações do Edital e seus anexos e legislação aplicável;

Notificar, por intermédio de qualquer meio hábil, à Contratada por quaisquer irregularidades encontradas na execução do contrato;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, preposto ou subordinados.

15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

A administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais n.o 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 155 e Decreto Municipal n.º 085/2023, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

(a) Advertência;
(b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
(c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
(d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
(e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Parágrafo Primeiro – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

1) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não–aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplmento parcial da obrigação assumida;

3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

4) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas "b" e "c", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do ato que as impuser. **Parágrafo Quinto** – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover–se–ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas previstas nas alíneas "b" e "c" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula é da competência do(a) [setor competente do órgão ou entidade contratante] e a da alínea "e" é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE [Secretário Municipal da Secretaria por meio da qual celebrado o contrato ou a que vinculada a entidade contratante].

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA REUNIDA EM CONSÓRCIO

Não se admitirá a participação de empresa reunida em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, além de o valor da contratação não ser considerado de grande vulto, não se justificando reunião de empresas de consórcio.

19 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20 - DO CONTROLE SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, ou instrumento equivalente; indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário

à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à aquisição dos bens ora contratados correrão à conta do:

PT: 23.051.10.301.2064.2101
ND:3.3.90.30.00
FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0034, 2.600.0000.0034, 1.621.0000.0039 e 2.621.0000.039.

PT: 23.051.10.302.2041.2099
ND: 33.90.30.00
FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.046, 1.600.0000.035, 2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040 e 2.621.0000.0040.

PT: 23.051.10.302.2042.2100
ND: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035, 2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040 e 2.621.0000.0040.

22. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão creditados em conta corrente da titularidade da Contratada, desde que seja instruído com:

- Pedido endereçado ao Ordenador de despesa, onde deverão constar os dados bancários (nome da Instituição Financeira Agencia e Conta Corrente);

- Copia da nota fiscal, devidamente atestada, verificação da Regularidade Fiscal da CONTRATADA no SICAF ou certidões CNDT, CND e CRF, por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais, art 91, §4° da Lei 14.133-21, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento;

Em caso de irregularidade junto ao SICAF, a CONTRATADA será notificada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da CONTRATADA perante o SICAF, ou apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigações contratuais, o contrato estará passível de cancelamento e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

O pagamento não poderá ser superior ao prazo de 30(trinta) dia, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela.

- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o art. 75 da Lei 14.133/21, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Constatando-se, junto à documentação apresentada, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta constatada mediante os sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e/ou proibição de contratar com o Poder Público.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto à Prefeitura.

- Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente perante a exigência do instrumento contratual, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de forma alguma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, seja calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365} \quad 0$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços correntes no mercado, conforme determinação do Art. 8°, V, do Decreto Municipal n° 119/2023 e do art. 20, do Decreto Estadual 46.642/2019, ademais, vale ressaltar que a estimativa foi norteada pelo art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

LOTE 1: BIOQUIMICA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1.	Ácido úrico	Teste	100.000	R$ 2,56
2.	Ácido Valproico	Teste	600	R$45,00
3.	Albumina	Teste	24.000	R$2,71
4.	Alfa 1 Glicoproteina - por imunoturbidimetria	Teste	750	R$18,80
5.	ALT/TGP	Teste	90.000	R$ 2,65
6.	Amilase direta	Teste	65.000	R$ 9,37

7.	Anti-estreptorlisina (ASO)	Teste	2.750	R$ 10,31
8.	AST/TGO	Teste	90.000	R$ 2,75
9.	Bilirrubina direta	Teste	90.000	R$ 2,63
10.	Bilirrubina total	Teste	90.000	R$ 2,64
11.	C3	Teste	600	R$ 14,25
12.	C4	Teste	600	R$ 14,20
13.	Cálcio arsenazo	Teste	50.000	R$ 2,64
14.	Cálcio Iônico	Teste	17.500	R$ 2,15
15.	Capacidade de fixação de ferro (UIBC)	Teste	1.200	R$ 2,78
16.	Carbamazepina	Teste	600	R$ 50,18
17.	CK Mb	Teste	20.000	R$ 5,97
18.	CK Nac	Teste	20.000	R$ 6,06
19.	Cloro	Teste	30.000	R$ 2,62
20.	Colesterol	Teste	110.000	R$ 2,38
21.	Colinesterase	Teste	500	R$ 13,77
22.	Creatinina	Teste	120.000	R$ 2,60
23.	Digoxina	Teste	500	R$ 48,20
24.	Dimero D	Teste	1.500	R$ 12,21
25.	Fator reumatóide – por imunoturbidimetria	Teste	4.100	R$ 3,67
26.	Ferro	Teste	40.000	R$ 3,77
27.	Fenitoína	Teste	600	R$ 55,80
28.	Fenobarbital	Teste	600	R$ 47,40
29.	Fosfatase ácida	Teste	600	R$ 2,32
30.	Fosfatase alcalina	Teste	90.000	R$ 2,92
31.	Fósforo	Teste	12.500	R$ 2,25
32.	Frutosamina	Teste	1.250	R$ 3,59
33.	Gama Gt	Teste	90.000	R$ 4,09
34.	Glicose	Teste	120.000	R$ 2,42
35.	HDL colesterol direto	Teste	90.000	R$ 8,14
36.	IgA - por imunoturbidimetria	Teste	350	R$ 16,27
37.	IgG - por imunoturbidimetria	Teste	350	R$ 15,82
38.	IgM - por imunoturbidimetria	Teste	350	R$ 16,46
39.	LDH L-P	Teste	20.000	R$ 4,74
40.	Lipase	Teste	9.000	R$ 3,91
41.	Magnésio	Teste	30.000	R$ 4,77
42.	Microalbuminuria - por imunoturbidimetria	Teste	850	R$ 5,90
43.	Homocisteína	Teste	1.200	R$ 41,07
44.	Potássio	Teste	30.000	R$ 2,57
45.	ProteinaC-Reativa - por imunoturbidimetria	Teste	65.000	R$ 9,37

46.	Proteína total	Teste	25.000	R$ 2,19
47.	Proteína urina	Teste	5.000	R$ 2,05
48.	Sódio	Teste	30.000	R$ 2,34
49.	Solução de limpeza	Unidade	175	R$ 470,40
50.	Solução de limpeza concentrada	Unidade	150	R$ 897,20
51.	Transferrina	Teste	5.500	R$ 2,41
52.	Triglicérides	Teste	110.000	R$ 2,62
53.	Ureia Uv	Teste	120.000	R$ 2,53
54.	Vancomicina	Teste	600	R$ 43,93
55.	Hemoglobina glicada	Teste	55.000	R$ 29,71
56.	Cubeta de Reação	Unidade	7	R$ 13.913,80
57.	Eletrodo de Potássio	Unidade	7	R$ 7.322,80
58.	Eletrodo de Referência	Unidade	7	R$ 7.474,80
59.	Eletrodo de Cloro	Unidade	7	R$ 7.326,20
60.	Eletrodo de Sodio	Unidade	7	R$ 7.308,00
61.	Lampada Halogen	Unidade	15	R$ 2.253,40
62.	Reaction Cell	Unidade	15	R$ 6.418,00
TOTAL: R$ 9.119.537,70				

LOTE 2: COLETA				
ESPECIFICAÇÃO		**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
63.	Tubo para coleta de sangue a vácuo especial para o teste de VHS (Método Westergreen), em vidro transparente, incolor, estéril, medindo 9x120mm, aspiração de 1,6mL, com citrato de sódio 4NC 3,2% (0,109 mol/l) Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, cor preto. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA	UNIDADE	1.200	R$ 5,34
64.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e estabilizador para coleta de urina, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 10ml com ácido bórico, 102/15mm, com tampa de rosca com na cor verde e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	R$ 6,34
65.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,9ml com citrato trissódico 3,2% (1:10), 65x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de	UNIDADE	6.000	R$ 2,75

	rosca com membrana na cor azul, etiqueta de papel com identificação do paciente, numero do lote, validade da e registro na ANVISA.			
66.	Multiadaptador de agulha em Poitereftalato de etileno, translúcido, conexão Luer, estéril, 33mm, para tubo a vácuo com registro na ANVISA.	UNIDADE	100	R$ 3,36
67.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote e validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000	R$ 4,15
68.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,6ml com EDTA K3, 65X13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor roxa e registro na ANVISA.	UNIDADE	10.000	R$ 2,63
69.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000	R$ 2,00
70.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 2mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	10.000	R$ 2,07
71.	Agulha com trava de segurança 25G/0,5mm com tubo flexível longo de 200mm e cânula de 19mm com multiadaptador montado e isento de DEHP, tampa de rosca com membrana na cor laranja, embalagem individual, estéril, contendo o numero do lote e validade, e tenha registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	R$ 10,36
72.	Adaptador plástico, reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	UNIDADE	500	R$ 0,64
73.	Micro agulha para coleta neonatal e pequenas quantidades de sangue 23G x 3/4" – 0,6mm/ 36mm, cânula 19mm, azul, estéril, pega estriada, possibilidade de rotação a 360º para veias frágeis, isenta de	UNIDADE	300	R$ 17,80

	pirogênios/ endotoxinas, embalada individualmente e registro na ANVISA.			
74.	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 21G(8mmx25mm), com tampa de rosca com membrana na cor verde, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	R$ 8,15
75.	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, Embalagem unitária em plástico na cor preta com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o Registro na ANVISA.	UNIDADE	60.000	R$ 1,80
76.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4.0mL, com heparina de lítio. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor verde. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	2.000	R$ 2,10
77.	Adaptador para agulhas e escalps de segurança para coletas com sistema Luer para gases sanguineos	UNIDADE	500	R$ 1,83
78.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com ativador de coágulo a base de sílica. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor vermelho translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico e registro na ANVISA.	UNIDADE	24.000	R$ 2,13
79.	Suporte para adaptação com fundo redondo para tubos e microtubos de amostra de 8mm para dimensões de 65x13mm	UNIDADE	300	R$ 0,83
80.	Suporte para frascos de coleta sistema fechado, com alta durabilidade e resistência química contendo reservatório para preservar a higiene com capacidade para 12 frascos.	UNIDADE	10	R$ 280,08
81.	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8(21G1), com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esteril. Embalagem unitária em plástico na cor verde com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote e validade e tenha o	UNIDADE	300.000	R$ 1,74

	Registro na ANVISA.			
82	Adaptador para tubo de coleta de sangue, em plástico transparente, polistileno (PS) medindo 21mm, para uso de esfregaço.	UNIDADE	2.000	R$ 0,76
83.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 23G, asas flexíveis de cor azul. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	30.000	R$ 4,65
84.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo, contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 1,8ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA	UNIDADE	1.500	R$ 1,59
85.	Agulha para coleta a vácuo com trava de segurança 22G(7mmx25mm) com tampa de rosca com membrana na cor preta, com multiadaptador permitindo mais segurança contra contaminação por suporte, embalagem individual, estéril, isenta de prirogênios/endotoxinas, com identificação do numero do lote, validade e Registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	R$ 7,86
86.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com gel de homocisteína, medindo 75x13mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza claro e registro na ANVISA. .	UNIDADE	500	R$ 4,38
87.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração e Registro na ANVISA.	UNIDADE	100.000	R$ 2,44
88.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com Fluoreto de Sódio/Oxalato de potássio, Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional,	UNIDADE	150.000	R$ 2,06

	siliconizada com tampa plástica protetora, na cor Cinza. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade. Registro na ANVISA.			
89.	Escalpe com dispositivo de segurança especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, agulha 21G, asas flexíveis de cor verde. Embalagem unitária, estéril, contendo o numero do lote, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	15.000	R$ 4,57
90.	Dispositivo para coleta de microamostras e coleta de sangue seco com aletas para proteger a amostra evitando o contato com as paredes da embalagem, ponta com tecnologia VAMS, polimero poroso e hidrofílico proporcionando rápida absorção, coleta quantitativa e precisa (DPR < 4%) de 30 ul e registro na ANVISA.	UNIDADE	200	R$ 8,93
91.	Descartador para agulha de coleta de sangue a vácuo, em plástico rígido, cor amarelo, perfuro resistente, com trava de segurança. Etiqueta contendo símbolo de segurança e n.º do lote. Capacidade de armazenagem: 400 agulhas.	UNIDADE	400	R$ 35,74
92.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,6mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	70.000	R$ 1,75
93.	Suporte em poliestileno de alta durabilidade com espessura de 3mm, para transporte de frasco coletor de amostras biológicas com praticidade no manuseio das amostras, reduzindo os riscos de contaminação e perdas com capacidade para 15 unidades.	UNIDADE	5	R$ 219,50
94.	Torniquete descartável adulto de uso único, feito de material de composição especial que garante um padrão de higiene e segurança, isento de látex, com adesivo para regulagem evitando dores da pele e minimiza o perigo de contaminação cruzada e infecções nosocomiais causadas por punção venosa, caixa dispensadora com 200 unidades, embalagem contento o numero do lote e tenha registro na ANVISA.	CAIXA	5	R$ 1.035,25
95.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 8,5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor amarelo ouro. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, Registro da ANVISA	UNIDADE	400.000	R$ 2,52

96.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,1ml com preparo de citrato/fluoreto/edta, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor cinza e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	R$ 3,84
97.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 1,8mL, com Citrato de Sódio 9NC (conteúdo líquido por tubo: 0,109 mol/l - 3,2%), rolha de borracha com tampa plástica protetora, na cor azul. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	R$ 1,95
98.	Sistema para coleta fechado com concentrado para análise permitindo o exame direto e colorações permanentes num composto de ácido ácetico, acetado de sódio, formalina e água deionizada reduzindo os resultados falsos negativos permitindo coletas multiplas no mesmo frasco e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000	R$ 6,08
99.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Trissódico, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxo translúcido. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e Registro na ANVISA	UNIDADE	400.000	R$ 2,06
100.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), e haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 4,0ml com gel separador e ativador de coágulo, 75x13 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor marrom e registro na ANVISA.	UNIDADE	12.000	R$ 3,16
101.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo de polietileno de alta densidade (HD-PE) e haste do êmbolo em poliestireno (PS), estéril, para gasometria, com bico Luer adaptável ao bico da seringa, graduado em 2 ml, com heparina lítica 50 UI/ml e cálcio balanceado, 66x11 mm, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, tampa na cor laranja, etiqueta transparente, embalada individualmente com número do lote e validade, certificação CE, que permita utilização como tubo primário para provas bioquímicas e outras em plasma e Registro na ANVISA.	UNIDADE	40.000	R$ 9,46
102.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, fabricado em plástico transparente, medindo 13x75mm, com parede dupla, impedindo a evaporação e preservando o vácuo,	UNIDADE	1.500	R$ 1,94

	contendo citrato de sódio 9NC 3,2%/0,109mol/l, tampa hermética de borracha auto cicatrizante na cor azul e aspiração de 2,7ml. Tubos etiquetados, contendo: n° de lote, prazo de validade e volume de aspiração com registro na ANVISA.			
103.	Microtubo em polipropileno transparente com gel e ativador de coágulo, para microcoleta de sangue capilar com capacidade de 500 microlitros, tampa plástica protetora com ¼ de rosca na cor amarela, fundo plano, contendo número de lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	R$ 5,82
104.	Tubo em polipropileno (pp) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do êmbolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue, estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 3,5ml com citrato, 130x8mm, que permita a coleta fechada por aspiração e ou a vácuo com tampa de rosca com membrana na cor preta e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	R$ 4,52
105.	Microtubo em polipropileno transparente com EDTA K3, para microcoleta de sangue capilar e venoso, tampa de rosca roxa, fundo plano, rótulo transparente, capacidade de 500 microlitros, etiqueta contendo número de lote , prazo de validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	5.000	R$ 5,93
106.	Tubo em polipropileno (PP) com êmbolo em polietileno de alta densidade (HD-PE), haste do embolo em poliestireno (PS) e membrana de borracha para coleta de sangue , estéril, embalado individualmente, com volume de aspiração nominal de 2,7ml com composto de Mg, 66,11m, permitindo a dupla função de coleta por vácuo e aspiração, com tampa de rosca com membrana na cor vermelha e registro na ANVISA.	UNIDADE	1.000	R$ 6,57
TOTAL: R$ 4.247.809,55				

LOTE 3: MICROBIOLOGIA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
107.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400	R$ 79,33
108.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos Pediátricos Aeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	650	R$ 79,33
109.	Meio líquido (frasco) para Hemocultura com inibidor de antibióticos adultos Anaeróbios para automação com sistema de coleta fechada (escalpe a vácuo de 12 polegadas e adaptador descartável para hemocultura)	TESTE	1400	R$ 81,00
110.	Meio liquido (frasco) de Hemocultura para detecção de leveduras e fungos filamentosos em no maximo 14 dias	TESTE	20	R$ 77,67
111.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Positivas caixa com 25 painéis	CAIXA	50	R$ 2.843,33
112.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias Gram Negativas com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	50	R$ 2.913,33
113.	Sistema automatizado (Painel) para Identificação de bactérias do trato urinário com detecção automatizada de CPO (microorganismos produtores de Carbapenemase) caixa com 25 painéis	CAIXA	100	R$ 2.903,67
114.	Kit para inóculo de identificação caixa com 100	CAIXA	35	R$ 1.424,67
115.	Kit para inóculo de antibiograma caixa com 100	CAIXA	35	R$ 1.472,00
116.	Placa 90 x 15 agar sangue de carneiro	UNIDADE	1600	R$ 32,33
117.	Placa 90 x 15 agar Mueller Hinton	UNIDADE	1600	R$ 30,68
118.	Placa 140 x 15 agar chocolate	UNIDADE	1600	R$ 30,60
119.	Placa 90 x 15 agar sal manitol	UNIDADE	2500	R$ 31,07
120.	Placa 90 x 15 agar cled	UNIDADE	1600	R$ 29,72

121.	Placa 90 x 15 agar mac conkey	UNIDADE	1600	R$ 32,67
122.	Placa 90 x 15 agar cromogênico ESBL	UNIDADE	2600	R$ 29,97
123.	Placa 90 x 15 agar cromogênico para urina	UNIDADE	2600	R$ 32,33
124.	Placa 90 x 15 agar cromogênico KPC	UNIDADE	2600	R$ 30,92
125.	Placa 90 x 15 agar cromogênico MRSA	UNIDADE	2600	R$ 31,17
126.	Placa 90x15 agar cromogênico VRE	UNIDADE	2600	R$ 30,60
127.	Placa 90 x 15 agar cromogênico Candida	UNIDADE	300	R$ 29,97
128.	Placa 90 x 15 agar teague	UNIDADE	1600	R$ 32,00
129.	Alça descartável 0,01	UNIDADE	11000	R$ 0,77
130.	Alça descartável 0,001	UNIDADE	7000	R$ 0,77
131.	Cultura de urina tripla face Cled/Mac Conkey/cromo cx 10 frascos	UNIDADE	400	R$ 159,00
132.	Swab sem meio	UNIDADE	8000	R$ 1,20
133.	Swab com meio	UNIDADE	8000	R$ 2,15
134.	Discos de Antibióticos Imipenem com 50	FRASCO	50	R$ 35,33
135.	Discos de Antibióticos Meropenem com 50	FRASCO	50	R$ 36,33
136.	Discos de Antibióticos Vancomicina com 50	FRASCO	50	R$ 35,15
137.	Reativo de Kovacs	FRASCO	40	R$ 58,67
138.	Cloreto férrico a 10%	FRASCO	40	R$ 29,63
139.	Painel para identificação bioquimica de bacilos Gram negativos (BGN) oxidase negativa , composto de 20 mini-câmaras de teste, contendo meio desidratado e composição quimica pré-definida para cada teste.	KIT	50	R$ 383,00
140.	Hidróxido de potássio 40%	FRASCO	35	R$ 44,33

141.	Alfa naftol a 5%	FRASCO	35	R$ 40,67
142.	Tubo agar bile esculina 13 x 100mm	UNIDADE	2000	R$ 16,30
143.	Tubo meio tioglicolato 10 x 4ml	UNIDADE	4000	R$ 17,10
TOTAL: R$ 1.983.860,85				

LOTE 04 - DIVERSOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**
144.	Kit para Determinação do Virus da Hepatite C Anti HCV (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	R$ 267,00
145.	Kit para Determinação da Hepatite A (HAV Total) (TesteRápido), kit com 20 testes	Kit	60	R$ 1.096,40
146.	Kit para Determinação da Hepatite B (HbsAg) (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	R$ 247,70
147.	Kit para Teste Rota Virus/ Rota Virus+Adenovirus (TesteRápido), kit com 20 testes.	Kit	30	R$ 1.254,50
148.	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos Anti-Antígeno de superfície da hepatite B marcado com ouro coloidal por método imunocromatográfico, Kit com 20 testes	Kit	15	R$ 687,60
149.	Kit para Dosagem de Beta HCG (Teste Rápido), kit com 50 testes.	Kit	200	R$ 180,60
150.	Kit para Determinação Qualitativa e diferencial de anticropos anti-HIV-1 e Anti-HIV-2 separadamente (Teste Rápido), kit com 20 testes.	Kit	125	R$ 250,40
151.	Kit para Determinação qualitativa de anticorpos específicos para HIV-1, incluindo subtipo O, HIV-2 e Sífilis em linhas diferenciadas, por imunocromotografia e sensibilidade de 100%(405/405) e especificidade de 99,5%(478/480), Kit com 25 testes.	Kit	50	R$ 546,60
152.	Kit Diagnostico para Dengue IgG/IgM (Teste rápido), kit com 25 testes.	Kit	100	R$ 599,00
153.	Kit Diagnóstico para Influenza A&B (Teste Rápido), kit com 25 testes.	Kit	75	R$ 1.035,00
154.	Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou liquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação para Sífilis, kit com 5ml e controle	Kit	250	R$ 168,60

155.	Kit para Determinação Qualitativa de anticorpos específicos de todos os isotipos do vírus HIV-1,2 e grupo O em linhas diferenciadas, com sensibilidade de 100% (166/166) e especificidade de 100%(715/715), kit com 20 testes.	Kit	75	R$ 44,50
156.	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana) para auxílio do diagnóstico de ruptura de membranas fetais (prom) resultado em 5 minutos.	Kit	500	R$ 504,80
157.	Teste imunocromatográfico, in vitro, qualitativo em tira, de interpretação visual para a detecção de líquido amniótico em secreções vaginais durante a gravidez, teste destinado a detecção de proteína (a1-microglobulina placentária humana), **suficientemente sensíveis para detectar 1 ng/ml** para auxílio na prevenção de parto prematuro, resultado em 5 minutos.	Kit	500	R$ 486,60
158.	Teste para Detecção de Fator Crescimento Placentário - PLGF para pré-eclâmpsia	Kit	500	R$ 1.331,00
TOTAL: R$ 1.631.115,50				

LOTE 5: COAGULAÇÃO				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**
159.	Tempo de Protrombina.	Teste	40000	R$ 11,01
160.	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada.	Teste	40000	R$ 11,42
161.	Fibrinogeno.	Teste	2500	R$ 13,35
162.	LA Confirm.	Teste	1200	R$ 27,80
163.	LA Screen.	Teste	1200	R$ 23,73
164.	Chrom Protein C.	Teste	1000	R$ 39,16
165.	Chrom AT III.	Teste	1000	R$ 53,45
TOTAL: R$ 1.085.021,00				

LOTE 6: GASOMETRIA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOE UNITÁRIO
166.	Gasometria Íon Seletivo: pH, pO2, pCO2, Na, K, Ca, Cl, Gli,Lac, Bilirrubina total , Co-Oximetria (THb, SO2, FO2Hb, FCOHb, FMETHb, FHHb, FHbF).	Teste	22500	R$ 38,67
167.	Gasometria Íon Seletivo: pH, pO2, pCO2, Na, K, Ca, Cl, Gli,Lac, Bilirrubina total , Co-Oximetria (THb, SO2, FO2Hb, FCOHb, FMETHb, FHHb, FHbF).	Teste	22500	R$ 49,67
168.	Seringa para gasometria com volume de 2ml, em prolipropileno de alta densidade, livre de látex, transparente,graduada em intervalos de 0,1ml, com bico tipo luer slip, volume de aspiração recomendado de 0,5 a 1,5ml. Deverá conter 80UI de heparina de lítio sólida e balanceada para eletrólitos, para evitar interferências em parâmetros de gasometria e eletrólitos. Tampa para vedação de ar. Embalagem unitária em plástico transparente, contendo no. De lote, descrição do conteúdo e informações de segurança.	Unidade	2250	R$ 7,73
TOTAL: R$ 912.302,50				

LOTE 7: URINA				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**
169.	URINÁLISE – Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para au tomação, características adicionais: 12 parâmetros, composição básica uroanáli se. Apresentação: Teste.	Teste	60000	R$ 8,38
170.	Papel Termo Sensível.	Rol	60	R$ 37,76
171.	Sample Cups	Unidade	30	R$ 256,02
172.	Sedimentoscopia urinária.	Teste	60000	R$ 12,31
173.	UF CELLPACK CR	Unidade	30	R$ 52,69
174.	SG CALIBRATOR	Unidade	12	R$ 121,43
TOTAL: R$ 1.254.384,06				

LOTE 8: IMUNO HORMONIOS				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**
175.	25 - OH VITAMINA D 300 testes	KIT	125	R$ 5.652,80
176.	A - TPO - KIT 300 testes	KIT	50	R$ 5.991,80
177.	ACTH - KIT 100 testes	KIT	8	R$ 1.862,00
178.	ALFA-FETOPROTEINA 300 testes	KIT	8	R$ 5.830,00
179.	A-HAV GEN2 - KIT 300 testes	KIT	20	R$ 6.001,00
180.	A-HAV IGM - KIT 300 testes	KIT	20	R$ 5.981,40
181.	A-HBS - KIT 300 testes	KIT	40	R$ 6.171,00
182.	Anti HBC IgM – KIT 300 testes	KIT	30	R$ 6.094,80
183.	Anti HBC Total - KIT 300 testes	KIT	30	R$ 6.179,20
184.	A-TG IV KIT - 300 testes	KIT	10	R$ 6.071,60
185.	A-TSHR- KIT 300 testes	KIT	5	R$ 5.708,60
186.	B CROSSLAPS (CTX) – KIT 100 testes	KIT	6	R$ 2.023,20
187.	B12 II - KIT 300 testes	KIT	120	R$ 5.368,60
188.	B-HCG II - KIT 300 testes	KIT	25	R$ 3.767,00
189.	CA 125 - KIT 300 testes	KIT	12	R$ 5.417,60
190.	CEA - 300 testes	KIT	25	R$ 5.810,40
191.	CMV IGG AVIDITY - 100 testes	KIT	2	R$ 1.975,40
192.	CMV IgG -KIT 300 testes	KIT	50	R$ 6.180,40
193.	CMV IgM-KIT 300 testes	KIT	50	R$ 6.230,60
194.	CORTISOL G2 – KIT 300 testes	KIT	30	R$ 5.765,00
195.	DHEA - S - KIT100 testes	KIT	6	R$ 2.076,00
196.	Estradiol G3 - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 4.517,80
197.	Folato G3 - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 5.31,80
198.	FREE PSA II - KIT 300 testes	KIT	140	R$ 6.025,20

199.	FSH - KIT 300 testes	KIT	50	R$ 4.646,20
200.	FERRITINA - 300 testes	KIT	70	R$ 5.115,20
201.	FT3 II - KIT 300 testes	KIT	25	R$ 3.482,40
202.	FT4 - KIT 300 testes	KIT	130	R$ 5.239,20
203.	HBSAG G2 – KIT 300 testes	KIT	80	R$ 4.439,40
204.	HCV G2- KIT 300 testes	KIT	65	R$ 5.377,00
205.	HGH - KIT 100 testes	KIT	6	R$ 2.056,60
206.	HIV – DUO- KIT 300 testes	KIT	80	R$ 4.937,60
207.	HTLV - 300 testes	KIT	12	R$ 4.159,80
208.	IgE - KIT 100 testes	KIT	6	R$ 1.975,00
209.	IGF1 - KIT 100 testes	KIT	6	R$ 2.053,00
210.	Insulina - KIT 100 testes	KIT	70	R$ 1.777,00
211.	LH - KIT 300 testes	KIT	50	R$ 4.382,00
212.	OSTEOCALCINA - KIT 100 testes	KIT	6	R$ 1.870,80
213.	PLGF- KIT 100 testes	KIT	2	R$ 2.288,00
214.	PPAP-A KIT 100 testes	KIT	2	R$ 2.283,00
215.	Progesterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40	R$ 4.178,00
216.	Prolactina II - KIT 300 testes	KIT	40	R$ 3.160,75
217.	PSA 2ND GENl - KIT 300 testes	KIT	145	R$ 3.167,50
218.	PTH – KIT 300 testes	KIT	6	R$ 3.517,00
219.	RUB IGG - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 5.074,40
220.	RUB IGM - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 5.114,80

221.	SFLT-1 KIT 100 testes	KIT	1	R$ 2.071,20
222.	SHBG - KIT 300 testes	KIT	6	R$ 3.709,80
223.	T3 - KIT 300 testes	KIT	50	R$ 4.030,00
224.	T4 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	40	R$ 4.254,00
225.	Testosterona 2ND GEN - KIT 300 testes	KIT	45	R$ 4.444,00
226.	TOXO IGG - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 5.090,60
227.	TOXO IGG AVIDITY- KIT 100 testes	KIT	2	R$ 2.145,00
228.	TOXO IGM - KIT 300 testes	KIT	60	R$ 5.060,40
229.	TSH - KIT 300 testes	KIT	150	R$ 4.333,00
230.	PreciControl U	KIT	50	R$ 960,00
231.	PreciControl V	KIT	25	R$ 1.730,00
232.	Precicontrol TM	KIT	25	R$ 1.750,00
233.	PreClean M	KIT	275	R$ 655,40
234.	ProCell M	KIT	275	R$ 682,60
235.	Sys Wash	KIT	100	R$ 667,40
236.	Assay Cup - AssayTip/AssayCup tray	KIT	450	R$ 1.404,20
TOTAL: 12.569.739,70				

LOTE 9: HEMOGRAMA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
237.	HEMOGRAMA COMPLETO / RET / LCR.	Teste	200000	R$ 11,62
238.	VHS	Teste	7500	R$ 8,67
239.	Cartão constituído no mínimo de 06 a 08 microtubos, cadamicrotubo contendo gel de dextranos polimerizados medindo 8,5 x 6,5 cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturadas com distintos reagentes na configuração A, B, AB, D, CDE, CTRL, NEUTRO, apresentação com anti A monoclonal, anti B monoclonal, antiAB monoclonal, anti D monoclonal e anti CDE monoclonal e com microtubos contendo solução tamponada de gel para realização de classificação ABO/RH direta e prova reversa.	Teste	100	R$ 49,57
TOTAL: R$ 2.393.982,00				

LOTE 10: MARCADOR CARDIACO				
	ESPECIFICAÇÃO	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**
240.	TN-I PLUS	Teste	4000	R$ 79,35
241.	MYOGLOBIN	Teste	800	R$ 66,19
242.	D-DIMER	Teste	3000	R$ 84,25
243.	NT-proBNP	Teste	500	R$ 183,00
244.	CARDIAC TRIPLE	Teste	700	R$ 211,00
245.	Anti-CCP Plus	Teste	350	R$ 161,38
246.	PCT Plus	Teste	350	R$ 184,00
TOTAL: R$ 983.185,00				

LOTE 11 – MATERIAL CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	VALOR UNITÁRIO
247	Pipeta de vidro vol. 1ml	UNIDADE	15	R$ 10,72
248	Pipeta de vidro vol. 2ml	UNIDADE	15	R$ 10,25
249	Pipeta de vidro vol. 5ml	UNIDADE	15	R$ 10,20
250	Pipeta de vidro vol. 10ml	UNIDADE	15	R$ 11,23
251	Pipeta de vidro vol. 20ml	UNIDADE	15	R$ 19,36
252	Pisseta plastica capacidade de 250ml	UNIDADE	5	R$ 58,50
253	Pisseta plastica capacidade de 500ml	UNIDADE	5	R$ 127,02
254	Pisseta plastica capacidade de 1000 ml	UNIDADE	5	R$ 164,22
255	Erlenmeyer de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3	R$ 52,26
256	Erlenmeyer de vidro capacidade de 250ml	UNIDADE	3	R$ 74,55
257	Erlenmeyer de vidro capacidade de 500ml	UNIDADE	3	R$ 98,50
258	Becker de vidro capacidade de 25ml	UNIDADE	3	R$ 26,80
259	Becker de vidro capacidade de 50ml	UNIDADE	3	R$ 29,45
260	Becker de vidro capacidade de 100ml	UNIDADE	3	R$ 36,20
261	Solução corante EA36 c/1000 ml	LITRO	20	R$ 148,39
262	Almotolia plástica escura 120 ml	FR	20	R$ 7,06
263	Almotolia plástica escura 250 ml	FR	20	R$ 8,27
264	Almotolia plástica escura 500 ml	FR	20	R$ 9,76
265	Almotolia plástica transparente 120ml	FR	20	R$ 7,02
266	Almotolia plástica transparente 250ml	FR	20	R$ 8,97
267	Almotolia plástica transparente 500ml	FR	10	R$ 11,76
268	Ponteiras amarelas 0-200 c/1000	PCT	100	R$ 45,57
269	Ponteiras azuis 200-1000 c/1000	PCT	100	R$ 95,45

270	Solução corante para evidenciamento de plaquetas na contagem global de plaquetas, fr. 100ml	FRASCO	2	R$ 53,66
271	Proveta de vidro 250ml	UNIDADE	3	R$ 100,86
272	Coletor de urina não estéril 50ml	UNIDADE	50.000	R$ 0,80
273	Conj. p col. gram 4x500ml	CX	4	R$ 222,67
274	Conj. p col. Panotico 3x500ml	CX	30	R$ 114,43
275	Conj. p/ coloração de ZiehlNeelsen	CX	30	R$ 150,95
276	Conj. p/ coloração MAY Grunwald	CX	5	R$ 149,19
277	Conj. p/ coloração Leishman	CX	5	R$ 163,73
278	Solução desproteinizante destinada a limpeza de vidrarias, cubetas e utensílios laboratoriais fr. c/ 250ml (concentrado 25X) e Registro na ANVISA.	FRASCO	5	R$ 265,82
279	Torniquete de uso único para prevenção contra infecções, material macio, isento de látex para maior conforto do paciente, sistema intuitivo de inserção, reaperto simples e desprendimento rápido que permita a utilização com uma única mão na coleta de sangue, tamanho adequado tanto para bebês quanto para adultos em coleta de sangue venoso, pacote com 25 unidades, embalagem com fechamento zíper sintética e registro na ANVISA.	CAIXA	5	R$ 420,80
280	Resina acrilica para montagem de lâmina	UNIDADE	10	R$ 435,52
281	Cefalina ativada	TESTE	15.000	R$ 5,17
282	KIT para detecção qualitativa de anticorpos Anti-TB no soro ou plasma, por cromatografia, kit com 25 testes e Registro na ANVISA.	KIT	7	R$ 1.012,60
283	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 10 microlitros	UNIDADE	10	R$ 350,23
284	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 25 microlitros	UNIDADE	10	R$ 357,37
285	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 50 microlitros	UNIDADE	10	R$ 366,35

286	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 100 microlitros	UNIDADE	10	R$ 373,95
287	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 500 microlitros	UNIDADE	10	R$ 387,48
288	Pipeta automatica c/descartador de ponteiras cap. 1000 microlitros	UNIDADE	10	R$ 397,93
289	Kit destinado à determinação de anticorpos não-treponêmicos (reaginas) em amostras de soro e plasma R1: 5ML Controle positivo 1x0,5ml e Controle negativo 1x05ml e Registro na Anvisa	Kit	400	R$ 345,17
290	Placa de Klyne c/12 escavações de vidro	UNIDADE	10	R$ 107,15
291	Sangue oculto sem dieta 20 testes	CX	30	R$ 305,99
292	Albumina bovina 22%	FR	30	R$ 61,64
293	Soro Anti A – 10 ml	FR	150	R$ 54,60
294	Soro Anti AB – 10 ml	FR	40	R$ 54,00
295	Soro Anti B – 10 ml	FR	150	R$ 56,15
296	Soro Anti D – 10 ml	FR	150	R$ 97,95
297	Soro controle Rh – 10 ml	FR	40	R$ 59,37
298	Soro de Coombs – 10 ml	FR	100	R$ 74,02
299	Antisséptico–higienizante de uso tópico para mãos c/500ml, O produto acima solicitado deverá ter as seguintes especificações: antisséptico, higienizante e hidratante para mãos e pele, de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo alcohol, chlorhexidine, digluconate, hydrogen peroxide, caprylic/capric/lauricrtriglyceride, phenacetinfragance, água/water. Dispensador do produto com dosagem de aplicação entre 3 a 5 ml e possibilidade de pressionamento com cotovelo evitando contaminação por toque de mãos. A empresa vencedora deverá apresentar registro de produto na ANVISA.	UNIDADE	800	R$ 190,40
300	Pipeta para determinação do exame de VHS, graduada, em poliestireno, descartável, que permite rápida execução do ensaio, com resultados	UNIDADE	10.000	R$ 4,84

	compatíveis ao método de Westergreen. Êmbolo (bulbo) na parte inferior, que deve ser encaixado no tubo de coleta, e filtro na parte superior, que permitem o preenchimento da pipeta por capilaridade.			
301	Caixa porta lâminas em polipropileno para 100 lâminas	UNIDADE	60	R$ 46,42
302	Câmara de Neubauer espelhada	UNIDADE	2	R$ 981,11
303	Cartucho polipropileno (PP) para osmose reversa	UNIDADE	7	R$ 129,30
304	Cartucho carvão block para osmose reversa	UNIDADE	7	R$ 788,42
305	Cartucho Membrana para osmose reversa	UNIDADE	7	R$ 862,46
306	Cartucho para coluna deionizadora 1.800	UNIDADE	5	R$ 1.621,30
307	Tromboplastina calcica	TESTE	15.000	R$ 6,75
308	Cartucho de resina mista para osmose reversa	UNIDADE	7	R$ 552,85
309	Caneta para marcação permanente resistente a solventes	UNIDADE	20	R$ 194,49
310	Coletor de fezes 50ml	UNIDADE	30.000	R$ 0,88
311	Mini-Filtro parasitologico c/500	PCT	20	R$ 836,32
312	Coletor de urina 24h 1000ml	UNIDADE	500	R$ 6,56
313	Agulha p/ coleta a vácuo 25x7 cx 100	CX	100	R$ 136,49
314	Kit cromatográfico qualitativo para detecção diferencial dos antígenos do grupo sanguineo A, B, Fator RH, com 10 testes e registro na ANVISA.	KIT	10	R$ 476,08
315	Lamínula 20x20 cx 100	CX	500	R$ 10,49
316	Curativo pós-punção cx. c/ 500	CX	50	R$ 68,33
317	Solução corante Hematoxilina de harris	LITRO	20	R$ 419,03
318	Coletor de urina estéril 50ml	UNIDADE	70.000	R$ 0,89
319	Coletor de urina infantil estéril unissex	UNIDADE	2.500	R$ 1,86

320	Solução corante Orange G	LITRO	20	R$ 93,31
321	Alcool 96°	LITRO	100	R$ 17,33
322	Suporte em polipropileno 40 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	R$ 65,40
323	Suporte em polipropileno 60 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	R$ 69,50
324	Suporte em polipropileno 84 furos para tubos de ensaio	UNIDADE	20	R$ 74,78
325	Frasco para coleta, armazenamento e transporte de amostra biológica, sem a necessidade de refrigeração, com tampa de rosca afunilada e compartimento de vedação removível para dispensação da amostra, sistema de dupla filtragem com filtro cònico e microfiltrointerno extra, coletor para volume padronizado e reduzido da amostra, líquido conservante que ajuda a eliminar o mau odor e conserva a amostra por até 30 dias e registro na anvisa.	UNIDADE	32.400	R$ 6,30
326	Suporte para coloração de lâminas com 25 posições	UNIDADE	10	R$ 473,77
327	Bandeja plástica para sedimentação lavável cap. p/12 copos	UNIDADE	20	R$ 295,96
328	Bandeja plástica em ABS para 20 lâminas.	UNIDADE	20	R$ 55,61
329	Boninas Plástica 30x40 para transporte de material Biológico	UNIDADE	30	R$ 111,75
330	Lâmpada (led) para microscópio binocular	UNIDADE	10	R$ 650,34
331	Tubo capilar s/ heparina c/500	FR	2	R$ 73,66
332	Tubo de microcentrífuga 1.5ml c/1000	PCT	10	R$ 161,63
333	Tubo de microcentrífuga 2ml c/1000	PCT	10	R$ 169,85
334	Bateria de coloração para papanicolau com 12 cubas	UNIDADE	1	R$ 4.443,98
335	Agulha p/ coleta a vácuo 25x8 Cx. c/ 100	CX	300	R$ 149,30
336	Proveta de vidro 500ml	UNIDADE	3	R$ 134,37

337	Proveta de vidro 1000ml	UNIDADE	3	R$ 182,18
338	Desincustrante composto de substância ativa antimicrobiana à base de alquilamina, em concentração mínima de 8,5%, com indicação também para desinfecção de nível intermediário, limpeza e descontaminação de artigos (PPS), umectação de artigos (PPS) e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, possuir estabilidade de pelo menos 15 dias após a diluição em todas as concentrações de uso, frasco de 1000ml e Registro na ANVISA.	FR.	100	R$ 1.562,00
339	Lugol Forte 500ml	FR	10	R$ 134,65
340	Lâmina 26x76 mm lisa cx 50	CX	800	R$ 19,93
341	Tubo de hemólise 12x75mm, sem borda, em vidro, capacidade de 5ml.	UNIDADE	30.000	R$ 0,68
342	Tubo cônico plástico, em polipropileno, graduado, tampa em rosca, com capacidade de 15 ml, estéril e autoclavável.	UNIDADE	10.000	R$ 2,97
343	Estantes porta-tubo de microcentrífuga	UNIDADE	10	R$ 63,98
TOTAL: R$ 1.375.825,02				

LOTE 12 - IMUNOQUIMICA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Und**	**Quant.**	**VALOR UNITÁRIO**
344	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da Imunodeficiência Humana (HIV1; HIV2 e HIV 1 subtipo O) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70	R$ 3.277,20
345	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção do antígeno de superfície da Hepatite B em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	50	R$ 3.357,80

346	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.285,20
347	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o Toxoplasma gondi em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.283,40
348	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos totais (IgM e IgG) contra o Treponema pallidum em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	70	R$ 3.155,20
349	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.257,40
350	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.597,20
351	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgM contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.101,40
352	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o Citomegalovirus (CMV) em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.124,40
353	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação de anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola, em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.448,00

354	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação qualitativa de anticorpos específicos anti-HTLV 1 e anti-HTLV 2 em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	30	R$ 3.322,60
355	Kit Enzimaimunoensaio (ELISA) por captura para determinação qualitativa de anticorpos totais contra o antígeno Core da Hepatite B em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 192 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.309,40
356	Cartão Papel filtro para coleta de sangue seco com campo para identificação do paciente e exame.	UNID.	10.000	R$ 3,82
357	Lancetas de segurança para punção digital e coleta de sangue	UNID.	5.000	R$ 0,89
358	Sacos para transporte de amostras em cartão papel filtro, confeccionados em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, transparente, inodoro e resistente possuindo sistema de fechamento hermétito por pressão (abre/fecha), garantindo vedação eficiente contra umidade, poeira e vazamentos.	UNID.	10.000	R$ 0,62
359	Teste Enzimaimunoensaio (ELISA) para determinação do TSH em amostras de sangue seco, coletadas em papel filtro. Kit com 480 testes, controle positivo e negativo e Registro na ANVISA.	KIT	40	R$ 3.361,80
TOTAL:R$ 1.957.414,00				

LOTE 13 - ELETRÓLITOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Und**	**Quant.**	**VALOR UNITÁRIO**
360	Sódio (Na+)	Teste	60.000	R$ 2.65
361	Potássio (K+)	Teste	60.000	R$ 2,65
362	Controle normal	Fr.	12	R$ 430,00
363	Solução diluente para urina	Fr.	4	R$ 316,00

364	Solução concentrada destinada a limpeza de todo mecanismo do analisador , removendo os residuos que permanecen nas tubulações. Frasco de 250ML e Registro na Anvisa.	Fr.	5	R$ 443,50
365	Bobina termosensível 57mmX20mt para íons seletivos	Unidade	50	R$ 12,07
366	Dispositivo com volume de aspiração de 2,6ml que permita dupla função a vácuo e ou aspiração, para íons seletivos, embalado individualmente, esteril , com tampa de rosca permitindo uma abertura suave, e membrana na cor amarelo medindo 13mmx65mm e registro na ANVISA.	Unidade	1.000	R$ 2,70
367	Cloro (CL-)	Teste	60.000	R$ 2,65
368	Calcio Iônico (Ca++)	Teste	60.000	R$ 2,65
TOTAL: R$ 647.945,00				
TOTAL DOS LOTES: R$ 40.162.121,88 (Quarenta milhões , cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)				

São Gonçalo, de de 2026.

Dilcimar de Assis Martins
Coordenadora de Labortários
Mat.: 346.557

Aprovo este Termo de Referencia, considerando que no memso constam elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício.

Rafaella Apolinario Pinheiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 40.839

APROVAÇÃO MOTIVADA

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria 017/2025 de 02/01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo – Extraordinário n° 1.312 de 02/01/2025 – página 2:

Após a estruturação e levantamento desenvolvidos por ocasião do Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível identificar as características e peculiaridades da contratação pretendida, onde descreve a solução mais adequada à necessidade atual da Administração Pública e opina pela viabilidade técnica e financeira da contratação em debate, apontando, inclusive, a modalidade licitatória com base nas especificações do objeto, da forma de fornecimento, bem como, do caráter competitivo que se vislumbrou ao logo do desdobramento do Estudo Técnico Preliminar:

1 – Considerando que a modalidade licitatória se faz oportuna, bem como o critério de julgamento se faz adequado;

2 – Considerando que as especificações do objeto são claras, objetivas, não excessivas, irrelevantes ou desnecessárias e não limitam o caráter competitivo do certame;

Ante as informações acima expressas que foram produzidas no decorrer da composição do Estudo Técnico Preliminar, APROVO este documento, em cumprimento à legislação em vigência, notadamente, os Decretos Municipais n° 119/2023 e 036/2024.

São Gonçalo, __ de _____ de 2026.

Rafaella Apolinario Pinheiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
de São Gonçalo
Mat. 40.839